ANNO [illegible] — [illegible] 21 DE MARÇO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PÁGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de março, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

Tendo sido reconhecido senador pela provincia do Rio Grande do Sul, tomou hoje assento o Exm. Sr. Marquez de Herval.

Foi nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

BAHIA, 20 de março.

Ardeu completamente o edificio em que funccionava o Banco da Bahia, sendo salvos todos os valores ahi existentes. Pouco soffreram os predios visinhos.

COMMERCIAES

LONDRES, 19 de março.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. e 6 d. por quintal.

LIVERPOOL, 19 de março.

Venderam-se hoje 12,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 5/8 d. por libra.
Assucar mascavado purgado a 26 schs. e 9 d. por quintal.

NOVA YORK, 19 de março.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 104 1/2.

RIO DE JANEIRO, 20 de março.

Sahio hoje, para a Bahia, Maceió e Pernambuco o vapor brasileiro *BAHIA*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Agencia de Pernambuco, 20 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1877

Officios:

— Ao 2º vice-presidente do Rio Grande do Sul, Dr. João Dias de Castro.—Accuso o recebimento do officio, que V. Exc. dirigio-me communicando haver assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 2º vice-presidente.—Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de particular estima e respeitosa consideração.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Cabo e Ipojuca.—Para satisfação do que no requerimento junto pede o anspeçada do 2º batalhão de infantaria, José Rodrigues da Silva, sirva-se V. S. de informar sobre a exactidão da allegação que faz o supplicante de haver-se apresentado voluntariamente no anno de 1867, para o serviço da guerra do Paraguay, na qualidade de guarda municipal designado do municipio de Ipojuca.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Communico a V. S., que, para esse presidio deixaram de seguir no dia 22 do corrente, os 3 sentenciados Noberto Francisco Roza, Jacob te Kock e José Vicente Ferreira Lins, os dous primeiros por se acharem doentes e o ultimo por ter havido engano de nome na relação apresentada pelo juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que, de conformidade com a inclusa ordem do thesouro nacional, de 17 do corrente, n. 45, mande entregar ao juiz de direito removido de Panellas para Limoeiro, bacharel José Antonio Correia da Silva, a quantia de 550$000, que lhe foi arbitrada.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar á companhia Western and Brasilian Telegraph, conforme autorisou o ministerio da guerra, no aviso junto por copia, 51$480, proveniente de um telegramma expedido por esta presidencia áquelle ministerio em 16 de julho, como se vê da conta annexa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo em 17 do corrente, data em que findou a licença de 60 dias que lhe foi concedida por esta presidencia, visto continuarem os incommodos de sua saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, reassumio o exercicio de seu cargo em 19 do corrente.—Respondeu-se o officio do promotor.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra entrou em 15 do corrente, no gozo de 2 mezes de licença, concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa carta imperial, pela qual foi nomeado commendador da ordem da Roza o desembargador José Pereira da Costa Motta.

— Ao da instrucção publica.—Com este serão apresentados a Vmc., para os fins convenientes, 4 caixões contendo modelos e amostras de moveis, livros e mais objectos destinados ás escolas primarias, mandadas vir dos Estados-Unidos da America do Norte, por ordem desta presidencia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em vista do que expõe Vmc., em seu officio de 23 do corrente, autoriso-o a considerar sem effeito a licença concedida ao soldado da companhia de operarios militares Francisco Felix da Silva, para tratar-se no seio da familia, e mandar dar-lhe baixa para o hospital militar, afim de ser convenientemente medicado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Representando o commandante das armas em officio n. 159, de 23 do corrente, que é excessivo o consumo de gaz com a illuminação do quartel do 9º batalhão de infantaria, apezar da maior economia que se faz, o que se deve attribuir a desarranjo na respectiva canalisação, recommendo a Vmc. que, examinando dita canalisação, providencie em ordem a cessar o inconveniente indicado.

— Ao juiz municipal de Ingazeira.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., de 14 do corrente, em que communica o facto de haver Fortunato José de Carvalho, assassinado seu proprio irmão, no lugar Poço d'Anta, desse termo, recommendo que proceda nos termos da lei para ser punido o delinquente, devendo opportunamente dar-me conhecimento do resultado das diligencias.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Exú.—Para se resolver a consulta constante do officio de Vmc., de 1 do corrente, cumpre que declare o que occorreu e deu lugar á mesma consulta.

— Ao director da colonia Isabel.—Remetto a V. Revm. um involucro contendo sementes de *eucalyptos globulos*, afim de que sejam plantadas nos terrenos mais apropriados dessa colonia.

— Ao commissario de Salgueiro. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 8 do corrente, eliminar as praças Joaquim Francisco Ribeiro e Bernardino Francisco de Oliveira, por serem negligentes no cumprimento de seus dev[eres].

Portarias:

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação solicitada pela camara municipal do Recife em officio n. 7, de 31 de janeiro sobre a arrematação dos talhos do mercado de S. José, feita por Luiz de Albuquerque Maranhão, cumpre que a mesma informe se o primeiro arrematante dos ditos talhos Zeferino Carneiro assignou o respectivo termo, e no caso affirmativo, por que não se procedeu a respeito, nos termos do art. 10 do regulamento de 28 de agosto de 1875.

— Declaro á camara municipal de Floresta, em resposta ao seu officio de 29 de janeiro, que não pode ser approvada a arrematação dos impostos desse municipio, ultimamente procedida, porque do termo annexo ao predito officio consta que foram á praça *dizimo de miunças, direitos de feira, direito de saurgia*, cuja arrecadação não é autorisada pela lei n. 1,252 de 27 de julho de 1876. Por isso recommendo á camara que mande novamente pôr em praça os impostos conforme se acham mencionados no art. 45 da dita lei. Se não apparecerem licitantes, deverão ser arrecadados sob a administração da camara. Lembro a camara que o exercicio financeiro municipal começa em 1 de outubro e termina em 30 de setembro do anno seguinte. Outro sim que o serviço de aferição de pesos e medidas, deverá ser feito de accordo com o disposto no art. 102 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Communicou-me a camara municipal do Exú, em officio de 1 do corrente, que tendo ido á praça os impostos municipaes do exercicio de 1876—1877, só foram arrematados os dizimos de legumes e miunças do 1º districto, deixando de sêl-o os demais por falta de licitantes. Em resposta declaro á camara que não póde ser approvada essa arrematação, por que não é autorisada por lei a cobrança daquelle dizimo. Por isso recommendo-lhe que mande pôr novamente em praça os impostos mencionados no art. 45 e respectivos paragraphos da lei n. 1,252, de 27 de julho de 1876, devendo cada um delles ser arrematado de per si, usando-se nos respectivos termos de arrematação das denominações empregadas pela lei. Se não apparecerem licitantes deverão ser arrecadados sob a administração da camara. Lembro á camara que o exercicio financeiro municipal começa em 1 de outubro e termina em 30 de setembro seguinte. Outrosim, que o serviço da aferição de pesos e medidas deverá ser feito de accordo com o que dispõe o art. 102 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commissario de Palmares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., conforme requisitou em seu officio de 16 do corrente mez, 6 tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., communicando que os vapores *Espirito-Santo* e *Bahia*, chegados hoje, seguirão, este para os portos do sul amanhã, e aquelle para os do norte hoje mesmo, ás horas do costume.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1877

Alferes Antonio Candido de Araujo Macedo.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Affonso Ribeiro de Lima.—Indeferido.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.—Certifique o que constar.

O mesmo.—Certifique o que constar.

Honorio dos Santos Baptista. — Opportunamente será remettida pela thesouraria de fazenda a guia necessaria para ter lugar o pagamento a que allude o supplicante.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista.—Deferido com o officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente Joaquim Jorge de Mello.—Sim.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.—Passe portaria na fórma requerida.

José Cavalcante de Lacerda Campello.—Fica relevado.

Joanna Damasceno Olympia Baptista.—Requeira por intermedio do Sr. inspector do arsenal de marinha.

Commendador Manoel da Silva Santos. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Não tem lugar o que requer o supplicante, visto constar da informação prestada pelo engenheiro das obras militares não estarem regularmente executados os concertos necessarios ao paiol de polvora.

Raymundo Pedro João da Silva.—Nesta data officio á thesouraria de fazenda, no sentido de ter lugar o pagamento do soldo que no actual exercicio competir ao supplicante e ser liquidado o que for relativo aos exercicios encerrados, visto só poder ser feito pelo corpo a que pertence o supplicante, quando para elle regressar, o ajuste de contas sobre fardamento.

— 19 —

Flora Pessoa Cavalcante de Araujo. — Sim, mediante recibo.

Gregorio Targino Accioli.—Sim, nos termos do art. 58 do respectivo regulamento.

Major Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade.

José Pereira de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Baptista de Siqueira Cavalcante. — Sim.

Luiz Mavignier.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Manoel Antonio dos Santos.—Passe portaria, concedendo, com a respectiva diaria, a licença requerida.

Torquato Henrique da Silva.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 19 de março de 1877. — O porteiro, *João Gonçalves dos Santos Junior.*

N. 306.—Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, em 16 de março de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 9 do corrente, dando solução ao que requereu a essa presidencia, Torquato Henriques da Silva, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o officio junto por cópia, do gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, de cujo conteúdo verá V. Exc., que antes mesmo do despacho de V. Exc., já haviam sido affixadas tabellas de preços de passagens desta via ferrea, nas respectivas estações, e que em algumas dellas foram ditas tabellas arrancadas no mesmo dia em que tinham sido alli collocadas.

As mesmas tabellas já estão [illegible] gadas nos carros de passageiros da referida companhia, ficando por esta fórma satisfeito o que me ordenou V. Exc. em seu já citado officio. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—*Paulo José de Oliveira*, engenheiro fiscal.

Escriptorio da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, 14 de março de 1877.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de 10 do corrente, tenho a dizer que foram affixadas nas estações as tabellas de preços, logo depois que verbalmente me entendi com V. S. a respeito, e que em alguns logares foram ellas arrancadas no mesmo dia.

Não entendi ter V. S. fallado sobre serem as tabellas mais uma vez affixadas nos carros, porém depois do referido officio de V. S., mandei affixar. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, mui digno engenheiro fiscal.—*R. C. Batterbee*, gerente.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

VI

Caveat populus.

Esteve o Imperador em Roma, *vio o papa e visitou o cardeal Simeoni!*

Um telegramma de Roma, de 14 de fevereiro, nos deu conhecimento de que Sua Magestade manifestara a Pio IX os desejos *de fazer cessar as difficuldades levantadas entre o Brasil e a santa sé.*

Consta tambem desse telegramma que *elle e sua santidade manifestaram reciprocamente* a maior esperança de chegarem a uma *solução satisfactoria.*

Sabe-se que Sua Magestade já sahira de Roma, e continuava sua excursão por outros lugares.

Entretanto, ou nada communicou para cá, do que occorreu de suas tentativas com a santa sé, ou o governo da regencia sabe o que se fez, e guarda segredo.

Em ambas as hypotheses nada de lisongeiro se pode conjecturar.

Ou Sua Magestade foi burlado em *seu empenho*, e mais uma vez ludibriado pela gente de Roma, a despeito de suas benevolas *visitas*; ou o que conseguio não é compativel com as nossas instituições, e não pode, sem perigo, ser *ex-abrupto* publicado, e se espera occasião azada para ser imposto ao Brasil, e quando mais desprevinido esteja.

A grande habilidade dos jesuitas, que dispõem actualmente do poder do papado é: ou não resolver e adiar as questões que lhe são suspeitas, se assim convem aos seus interesses, ou dar-lhes solução que os mantenha nas faculdades que se arrogam, usando sempre de mystificação, para não cederem jamais de seus intentos, illudindo os povos que os supportam ainda.

A celebre carta—*Gesta tua*—cujo conteúdo foi aqui applaudido pelo governo, não passou de um embuste.

Della apenas verificou-se que o governo do Imperador se deixara grosseiramente illudir por Antonelli, o qual zombou da credulidade do Sr. Penedo, contando-lhe uma *historia*, e mandando occultamente que os bispos continuassem no seu tresloucado procedimento.

O Imperador, que vio baldados os seus esforços *para congrassar Victor Emmanuel com Pio IX*, já devia conhecer *os bons homens* com quem tratava.

O Imperador quiz trocar favores?

Antes de envolver-se em tão arriscada empreza devia estudar maduramente a materia.

Devia calcular que de nada podia dispôr, e que nada era possivel conceder-lhe o pontificado, se todas as suas declarações formaes e positivas, anteriores, não são outros tantos embustes.

O que lhe podia conceder Pio IX, armado com a infallibilidade, e executando a sua politica, cujas bases estão estabelecidas no *Syllabus*?

Ceder de suas arrojadas pretenções, repugnantes com o direito do beneplacito?

Subordinar os seus soldados mitrados aos poderes e autoridades civis e ás leis do imperio?

Permittir [!] a liberdade de consciencia?

Consentir que seja expulsa do Brasil a sua tropa de roupetas?

Chamar para junto de si as famosas irmãs, que aqui formigam e cuja missão entre nós é fanatisar o povo, perverter as consciencias, formar beatas e... extorquir-nos dinheiro?

Revogar as suas odientas e estupidas bullas contra a maçonaria?

O que poderia o Imperador prometter a Pio IX, quando pudesse elle por si só prometter alguma cousa, regular e licitamente?

Limitar ou extinguir o direito do beneplacito?

Dimittir-se do direito de padroado?

Castigar alguem que tenha exposto suas idéas com lealdade e franqueza contra a mais revoltante ousadia da curia romana?

Proscrever a liberdade de imprensa pelo menos no que pertence á materia religiosa?

Supprimir a maçonaria no imperio?

Sacrificar aos caprichos dos ultramontanos uma parte consideravel dos habitantes do paiz, que se acha iniciada na maçonaria?

Alterar o que se acha escripto em nossas leis sobre sociedades secretas?

Reformar a nossa lei criminal, para punir os que tiverem o arrojo de dizer que *Pio IX é Pio IX e que seus prophetas são tão bons como elle?*

O que se póde esperar desse chefe ultramontano, ou antes desse padre, soldado disciplinado, ás ordens dos jesuitas?

O que podia com certeza e legalmente prometter o Imperador?

Suppondo dignidade em ambos, deve-se crêr que nenhum cedeu ao outro cousa alguma, e neste caso lá se foram as taes esperanças de accordo entre o Brasil e a santa sé.

Em que ficou a *solução satisfactoria?*

O Imperador, pois, conseguio para a sua terra tanto quanto conseguira em favor de Victor Emmanuel, o qual, sem duvida, dispensava os bons officios do seu illustre primo [os reis são sempre parentes], pois que não sacrifica a dignidade da Italia aos *favores* do maior inimigo das liberdades desse povo.

Para que, pois, a visita a Semioni?

Para que as *instancias* imperiaes?

Pobre Brasil, que, pelo teu monarcha, fôste pedir a Roma que te *concedesse* o que é de teu direito! Fôste solicitar que te concedessem o gozo de tua propria riqueza, e viste a tua soberania aviltada á exigencia, sem qualificação, do Vaticano!

Se estamos sob um regimen constitucional representativo, o Imperador, fóra do exercicio de sua alta magistratura e do governo, que só póde ser exercido pelos ministros responsaveis, ou procedeu com prudencia, com crit[erio] [illegible] e comprehendeu e respeitou a sua [illegible] dignidade, e neste caso são falsos to[dos os] boatos de arranjos seus com Pio IX [sobre] negocios do estado; ou esqueceu a [illegible] cionalidade de seu cargo, e a nature[za da] delegação que o honra, para mostrar-se [illegible] duto, fazendo por si só, fóra do paiz e [sem res]ponsabilidade dos ministros de estado, [quai]squer arranjos com a curia romana.

Se [talv]ez foi para mais uma vez convencer que [illegible] o povo de *beocios* nada vale, e não tem [vonta]de, nem dignidade. Se o fez, quiz, mais [illegible], manifestar-se o [uni]co poder entre nós, dizendo, sem escrupulos, como um despota:—*L'Etat c'est moi!*

E Sua Magestade está empenhado em manter a alliança perigosissima da igreja de Roma com o estado, commette uma falta que até compromette e prejudica a fama querida, e com tanto empenho sustentada,—a de sua immensa e prodigiosa illustração.

Pecca contra a sciencia que lhe é attribuida, porquanto manifesta ignorancia de que a religião de Roma não é mais a christã dos tempos primitivos, quando deixava a Cesar o que a este pertencia, quando não tinha a pretenção de ser um poder publico, quanto era estranha á politica, e submettia sua igreja ás leis do Estado.

A sabedoria de Sua Magestade lhe devia ter feito comprehender que o que hoje se chama religião, ou antes igreja de Roma, apartando-se de sua sublime missão, viciada pelos padres energumenos que conseguiram dominar a santa sé, e que se constituiram o governo despotico dessa igreja, já não é senão um fóco de intrigas, de miserias e de aviltamento, e como tal incapaz do respeito e da consideração dos espiritos esclarecidos.

A sabedoria de Sua Magestade lhe devia ensinar que a opinião publica, o conceito dos povos, teem sido continuamente desvirtuados pelos embustes e mentiras dos padres de Roma.

A sabedoria de Sua Magestade lhe deveria ter ensinado que a sociedade civil, atacada por todos os modos pelo ultramontanismo insaciavel, vio-se na necessidade absoluta de se collocar em legitima defeza; e que os homens do progresso em todos os paizes se unem para resistir ao inimigo commum.

Comprehenderia Sua Magestade que nisto não ha ataque á religião, em sua pureza e essencia, e sim o mais solemne protesto, e emprego de sinceros esforços contra as usurpações clericaes, para salvar á sociedade civil, que se vê accommettida pelos sicarios de sotaina, os quaes, para firmarem o seu dominio, empregam todos os meios por mais torpes que sejam, sem exceptuar o roubo, o assassinato, o dolo, a má fé e a superstição.

A sabedoria de Sua Magestade o devia ter convencido de que nenhum governo é possivel nos povos civilisados tendo por base a theocracia papal.

Sua Magestade devia comprehender que o seculo XVI foi para os povos catholicos uma época nefasta em que a força supplantou o direito; devia conhecer que só depois de muitas convulsões religiosas póde a liberdade ser conquistada, e que novas catastrophes virão em nossos dias, se o ultramontanismo podér em silencio ou com ostentação preparar o terreno, atrophiando as consciencias.

Esta cruzada romana, infernal e detestavel, nutre um sonho dourado, o de dominio absoluto e para fazer effectivos os seus planos perturba a tranquillidade publica, corrompe as relações sociaes pela fraude e pela má fé.

Devia Sua Magestade saber que é indeclinavel destruir e inutilisar esses projectos audaciosos da curia romana para não roubar ao Brasil o direito de pensar, de fallar e de escrever livremente.

Condemnar severamente a contestação desses direitos é o primeiro dever de um governo illustrado.

Sua Magestade devia comprehender, mesmo pela grande sciencia que o adorna, que o seu governo não tem primado por previdente, e que só a isto é devida a insolencia com que Roma e seus degenerados bispos nos tratam.

Os grandes estudos de Sua Magestade lhe deviam ter feito conhecer que uma grande reforma é indeclinavel, a da instrucção publica primaria, consagrando o grande principio civilisador da verdadeira cultura do espirito, emancipando a consciencia.

A instrucção primaria obrigatoria e leiga é um passo decisivo para a emancipação.

Os meninos, diz um grande escriptor, devem ser mandados á escola; vão os fieis aos templos.

E'o regimen constitucional da separação que satisfaz as exigencias, quer da sociedade civil quer da sociedade religiosa.

A escola publica deve ser neutra, aberta a todos os cultos e livre de influencias convenciomes.

Esta reforma trará comsigo outras e importantissimas; sem ella nada se conseguirá de sério e estavel.

A educação e a instrucção formam o homem; e o homem, assim preparado, acha facéis todos os progressos.

Sua Magestade, comprehendendo bem o *syllabu*, como a sua sabedoria nos garante, conhecerá que conforme essa aggregação de paradoxos,—se aprouver á igreja decretar que as leis do estado são contrarias aos seus interesses, ella as poderá revogar, e o Estado não se poderá mover senão nos estreitos limites que lhe forem traçados pela igreja, o que consitue precisamente o codigo da theocracia.

Se conhecendo todas estas verdades, Sua Magestade procura conciliar essa igreja, essencialmente retrograda, com o Brasil,—certamente manifesta um desejo occulto, o de tirar-nos a liberdade que nos resta, e apoiar-se nos manejos de Roma, para governar com amplo despotismo.

Se não é assim, somos obrigados a dizer que Sua Magestade sem razão, sem estudo e sem sciencia, anda á cata de erros e prejuizos para delles fazer presente ao seu paiz.

Confessemos, porem, uma verdade, e é a de que o procedimento do Imperador, quer *voando* pelo mundo, quer *pousado* em S. Christovão, induz a que ninguem, por mais fina penetração de que seja dotado, possa comprehender satisfactoriamente o seu caracter.

Se o contemplamos em relação á sua dynastia, e quando se devia esperar que procurasse elle firmar o systema monarchico hereditario, vemos que por mais de uma vez a tem compromettido, e tanto que quasi a tornou já impossivel de reinar.

Duas vezes tem deixado o paiz em gravissimos embaraços, expondo assim sua augusta filha á desmoralisação em que o governo da Regente tem cahido.

Se o contemplamos em materia politica, o vemos esphacelando todos os melhores caracteres, aniquilando os partidos, mudando caprichosa e bruscamente situações, desacreditando um systema eleitoral, para o substituir por peior e muito mais immoral.

Se o contemplamos em materia religiosa, o vemos mandar processar bispos, para vel-os condemnados; commutar-lhes as penas, para em todo o caso os punir por seus desacatos, e logo após, e sem razão de ser, amnistial-os; consentir que saiam de suas dioceses sem licença, e continuem mais livremente a menosprezar as leis e autoridades.

Parece que Sua Magestade tem empregado todo o seu estado no empenho de ser incomprehensivel, e de se tornar um perfeito mytho aos olhos do povo!

O que tem ganho o paiz com tal systema?

O que resultará ao Imperador em se fazer assim indefinivel?

Tem Sua Magestade verdadeiras idéas conservadoras?

Muitos dos seus actos o fazer crer, alguns, porem, illudem a este respeito a opinião.

Será Sua Magestade liberal?

E' outra duvida ainda maior, e que, se tivesse de ser resolvida com a apreciação severa de seus actos e comportamento, seria pela negativa absoluta.

Qual o partido que pode contar, actualmente, com a leal coadjuvação do monarcha, mesmo em bem do estado?

Nenhum.

Todos por elle têm sido desmoralisados!

Com a conciliação, com a corrupção, com o desprezo por todos os homens proeminentes do paiz, só se tem conseguido a degradação dos partidos, o rebaixamento da politica, descredito dos homens, e se chegará inevitavelmente á morte do systema, já sem elementos para sustentar-se.

Será tudo isso para guardar inviolavel a imparcialidade e a neutralidade de um chefe constitucional?

Não, de certo; porque nas relações com o estrangeiro, na adopção de importantes leis, na escolha de funccionarios, e em muitas outras cousas semelhantes, tem elle sempre imposto a sua vontade, e mostrado que *reina, governa e administra.* Não é, pois, o *peccado constitucional* que lhe attribuem, quando se falla em poder pessoal, e conforme está na convicção de todos os brasileiros, excepção feita dos que se acham no governo, e que mais perto do sol melhor se aquecem.

Se em vista de todas essas considerações, e concedendo, como concedemos, que Sua Magestade seja eminentemente illustrado, e mesmo sabio, como tem sido proclamado, é forçoso confessar que Sua Magestade tem concebido um *grande* plano:

Não é, de certo, o de firmar o actual systema de governo. Os seus actos protestam contra isto.

Conhece que o absolutismo, e ainda mais o despotismo baquearão estrondosamente se ousarem levantar o collo entre nós. A sabedoria de Sua Magestade vai até comprehender perfeitamente esta verdade.

Sendo assim, qual o plano do Imperador, o que quer Sua Magestade ser na politica do Brasil?

Será aventurarmos demasiadamente, mas pedimos-lhe venia para lhe dizermos com franqueza que a incognita pode ser descoberta do modo seguinte:

O NOSSO REI É REPUBLICANO!

Quer destruir o que ha, para constituir cousa nova.

Não pode ser outra cousa.

Não pareça isto inacreditavel, porquanto estes grandes rasgos, esse arrojo maravilhoso, são proprios de um sabio e perfeito philosopho.

Assim seja.

Ao menos temos alguma cousa positiva.

Rio, 10 de março de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MARÇO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Niger*, trazendo datas: do Rio da Prata 9, do Rio de Janeiro 15, de S. Paulo 11, e da Bahia 18 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DA PRATA

Em Montevidéo foi elevada a 15 dias a quarentena imposta ás procedencias do Rio de Janeiro. As folhas de Buenos-Ayres publicam o officio do consul argentino no Rio de Janeiro sobre o nosso estado sanitario, attestado pela junta de medicos estrangeiros, unica que faz fé. Diz-se ahi que se tem declarado diversos casos de febre amarella em navios estrangeiros e «é de crer que irá em augmento e que a epidemia se desenvolverá como em épocas anteriores.

Tinha-se dado em Montevidéo um violento incendio que consumio varios armazens de generos do paiz. O mesmo chefe do estado compareceu, dirigindo o serviço da extincção.

S. PAULO

Em principios da semana finda, chegara aos campos do Galvão, na cidade de Guaratinguetá, o trem de lastro da estrada de ferro de S. Paulo. Os trabalhos da mesma estrada seguem com muita regularidade e presteza, dando a esperança de em breves dias poderem tambem gozar em Lorena desse grande melhoramento.

Constava ao *Parahyba* de Guaratinguetá que o Dr. Luiz Conzaga de Oliveira Costa vai montar, no bairro de S. José desse termo, um engenho central para soque e beneficiamento de café. A machina escolhida é de Lidgerwood.

Os vereadores da camara municipal de Santos resolveram não entregar o exercicio de seus cargos aos vereadores do quatriennio findo, conforme declarara o presidente da provincia. Declararam mais que não davam cumprimento ao accordão por ser proferido fóra do prazo legal, e que a sentença do juizo de direito da comarca, que approvara a eleição municipal, estava firme e irrevogavel, tando mais depois que fôra approvada pela camara dos deputados a qualificação de votantes, motivo em que, entretanto, se fundou o accordão para annullar a eleição. A referida camara municipal representará á camara dos Srs. deputados sobre o caso.

RIO DE JANEIRO

— O senado deixou de funccionar nos dias 10 a 14 do corrente, por falta de numero.

— Na camara dos deputados, no dia 10 do corrente, foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A 1ª commissão de inquerito, tendo examinado attentamente as actas que ultimamente lhe foram presentes, relativas aos trabalhos da eleição primaria de eleitores a que se procedeu desde o dia 28 de setembro até 4 de outubro do anno passado, na parochia de Nossa Senhora da Conceição da Campina Grande, termo e comarca do mesmo nome, da provincia da Parahyba do Norte, achou-as de conformidade com as disposições da lei, e sem cousa que duvida faça. A commissão, pois, propõe:

« Que sejam approvadas as mencionadas eleições primarias da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Campina Grande; dando-se disso conhecimento ao governo.

« Sala das commissões, 8 de março de 1877. —Dr. *Antonio Teixeira da Rocha.—A. Figueira.—J. Mendes de Almeida.—Carlos Peixoto.— J. de Alencar.* »

Annunciando o Sr. presidente que ia sujeitar á votação o parecer da 1ª commissão de inquerito sobre o decimo terceiro lugar de deputado pela provincia de Pernambuco, e cujo reconhecimento ficara adiado, S. Exc. expõe o methodo da votação.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem) pede que o Sr. presidente lhe informe quantos membros ha presentes.

O Sr. presidende: — O Sr. 1º secretario declara que ha 65.

O Sr. Martinho Campos pede licença a S. Exc. para declarar que não pode votar nem tão pouco os outros liberaes. As decisões de hontem os impede de votar, e, portanto, retira-se com muito pezar de não poder tomar parte na votação.

O Sr. Azevedo Monteiro dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos diz que procede como procedeu S. Exc., declarando que não faria parte de uma commissão de verificação de poderes.

O Sr. Teixeira da Rocha (pela ordem) diz que a primeira conclusão do parecer propõe que sejam approvadas as duas eleições que se fizeram no collegio de Tacaratú.

O Sr. presidente:—A primeira conclusão propõe unicamente a approvação das eleições das oito freguezias citadas no parecer.

O Sr. Teixeira da Rocha como S. Exc. disse que o parecer approvava as eleições de Caruarú, e uma teve lugar na casa da camara municipal e outra na matriz, pede que esta conclusão seja posta á votação por partes.

Um Sr. deputado.—Não ha emendas.

O Sr. Teixeira da Rocha diz que houve scisão no seio da commissão, opinando alguns de seus membros pela validade de uma eleição e outros pela de outra.

Procede-se á votação e são approvadas as seguintes conclusões, sendo a 3ª na forma pedida pelo Sr. Teixeira da Rocha:

« 1.ª Que sejam approvadas as eleições primarias das oito primeiras parochias acima mencionadas, bem como a secundaria dos collegios a que pertencem.

« 2.ª Que seja annullada a eleição primaria de Santo Antonio de Garanhuns e a secundaria do respectivo collegio.

« 3.ª Que sejam approvados os votos das duas turmas de eleitores do collegio de Caruarú, que funccionaram na casa da camara municipal e na matriz.

« 4.ª Que seja annullado o diploma expedido ao Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira pela camara apuradora, e reconhecido deputado pela provincia de Pernambuco o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. »

E' tambem approvada a seguinte emenda, menos na parte relativa a Santo Antonio de Garanhuns, que ficou prejudicada, por ter sido approvada a 2ª conclusão do parecer:

« Propomos que sejam approvadas as eleições primarias das parochias do Senhor Bom-Jesus dos Afflictos e de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, de Santo Antonio do Salgueiro e de Santo Antonio de Garanhuns, e as secundarias dos collegios que ellas compõem.—*Correia de Araujo.—Mello Rego.—Hollanda Cavalcante. — Aguiar. — Gusmão Lobo.* »

O Sr. Presidente declara, portanto, deputado pela provincia de Pernambuco o Sr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Vem á mesa, e é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei pela validade da eleição de Garanhuns, em Pernambuco. »

« Paço da camara dos deputados, 10 de março de 1877.—*J. R. de Mello Rego.* »

E constando achar-se na sala immediata o mesmo Sr. deputado, o Sr. presidente convida os Srs. 3º e 4º secretarios para o receber; e sendo admittido no salão, S. Exc. dirige-se á mesa, presta juramento nas mãos do Sr. presidente e toma assento no recinto.

Procede-se á votação da 1ª discussão encerrada do projecto n. 40, de 1875, determinando que aquelle que imprimir ou fizer imprimir qualquer escripto sob sua assignatura ou firma, quer esta seja singular, quer collectiva, será considerado autor obrigado e não poderá declinar a responsabilidade em que incorrer, e é approvado para passar á 2ª discussão.

Em seguida o Sr. Cesario Alvim fundamentou um requerimento ácerca da estrada de ferro D. Pedro II.

Oraram os Srs. ministro da agricultura, o autor do requerimento Lima Duarte e Carlos Peixoto, ficando a discussão adiada.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Martim Francisco, pedindo informações sobre o contrato celebrado pela presidencia da provincia de S. Paulo para abastecimento d'agua á capital da referida provincia. Orou o Sr. Duarte de Azevedo, ficando a discussão adiada pela hora.

Na sessão de 12, tendo obtido urgencia, o Sr. Bittencourt fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Quaes as providencias tomadas no sentido de fazer respeitar, na verificação dos poderes dos membros da assembléa provincial do Rio Grande do Sul, as decisões da camara dos Srs. deputados sobre as annullações e approvações de algumas das eleições primarias da mesma provincia.

« 2.º Quaes as providencias que pretende tomar para impedir que cidadãos eleitos para membros daquella assembléa por eleitores cujos poderes foram annullados por esta camara funccionem e legislem como membros legitimos da mesma assembléa.

« Igualmente requeiro que seja submettida á commissão de constituição e poderes a seguinte questão, para dar sobre ella, com urgencia, o seu parecer:

« Se constituida a assembléa provincial do Rio Grande do Sul com cidadãos eleitos por eleitores cujos poderes foram annullados por esta camara, quando deduzidos estes votos aos mesmos cidadãos outros seriam os membros da assembléa, podem e devem ser consideradas validas as resoluções por ella tomadas; e, no caso negativo, quaes os meios praticos a empregar para fazer effectiva qualquer deliberação tomada por esta camara a este respeito. Sala das sesões, em 12 de março de 1877. — Dr. *J. B. da Cunha Bittencourt.* »

Ninguem pedindo a palavra, foi approvado, sendo a segunda parte do referido requerimento considerada como indicação e remettida á commissão de constituição.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o projecto n. 3, deste anno, que approva a pensão pelo governo imperial concedida á viuva do Dr. Joaquim Caetano da Silva, e ficou adiada pela hora.

Por ultimo occupou-se a camara com a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs. Martinho Campos e ministro da fazenda.

Na sessão de 13 occupou-se a camara em primeiro lugar com a discussão da interpellação do Sr. Affonso Celso, apresentada na sessão de 8 do corrente, sobre factos havidos nas provincias do Rio Grande do Norte e Minas-Geraes. Depois de um debate animado, em que tomaram parte os Srs. Affonso Celso, ministro da justiça, Barão da Villa da Barra, Carlos Peixoto, Martinho Campos e Duque-Estrada Teixeira, ficou a discussão encerrada, tendo sido rejeitado um requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Theophilo Ottoni.

As galerias e tribunas achavam-se repletas de especiadores.

Em seguida continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Orou o Sr. Dantas, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 15 não houve sessão.

— Fallecêra em Paquetá, o Sr. José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, que por muitos annos exercêra os lugares de superintendente da imperial fazenda de Petropolis e director da colonia. Era cavalheiro da ordem da Rosa, official menor da casa imperial e

prestara serviços [illegible] de eleição po[illegible]

— A alfandega da côrte arre[illegible] do corrente 1,579:581$533.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« *Montevidéo, 8.*—O ouro tem soffrido baixa consideravel : hoje venderam-se a dinheiro $ 75,600 pesos, de 396 a 390 por cento e a prazo $ 37,000 ditos de 395 a 390.

« O mercado tem estado pouco activo ; regulam as seguintes taxas : Londres, bancario 51 1/2 d. ; particular [illegible] particular frs 5,43 a 5,44.

« Em consequencia de [illegible] de assucar enviado [illegible] Tucuman, baixou consideravelmente o preço deste artigo no Rosario. Se continuarem as remessas de Tucuman, o assucar brasileiro [illegible].

« De Buenos-Ayres [illegible] dizem nos ter passado para um [illegible] o carregamento de assucar de Pernambuco por Thereza, constante de 1,200 barricas ; ainda não se sabe qual foi o preço. »

« *Rio de Janeiro, 14.*—Um banco continuou a sacar hoje sobre Londres a 24 1/8 d., e outro a 24 1/4 d., sobre a respectiva caixa matriz.

« A estas taxas e de de 24 3/8 a 24 7/16 d. sobre Londres, 388, 389, 392 e 393 rs. por fr. sobre França ; para o papel particular, effectuaram-se transacções menos que regulares em cambio.

« Negociou-se um pequeno lote de apolices geraes de 6 por cento a 1:017$000.

« As vendas de café foram hoje pequenas.

« Fretou-se um navio para Lisbôa á ordens, café, a 47 s. 6 d. e 5 por cento de capa. »

— Sahio para Pernambuco a 10 : a polaca hespanhola *Joven Rosalia*.

BAHIA

Pelo vigario capitular foi publicada uma postoral annunciando a preconisação do Exm. arcebispo D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, e despedindo-se dos diocesanos.

— Pela presidencia da provincia foi dirigido ao administrador do theatro publico :

« Attendendo ao que requereu Thomaz Pasini, em vista do que Vmc. informou em 5 do corrente, tenho resolvido conceder-lhe o theatro por tres mezes, a contar de 15 de junho proximo futuro, para nelle trabalhar uma companhia lyrica hespanhola de Zarzuelas, sob as seguintes condições :

« 1ª Fazer á sua custa os concertos necessarios para que a companhia possa funccionar :

« 2ª Reservar dous espectaculos, cujos productos serão destinados ao asylo de mendicidade ;

« 3ª Finalmente o governo designará as operetas que tiverem de ser representadas nos sobreditos espectaculos. »

— No mez de janeiro a estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, rendeu 39:780$696 e despendeu 38:717$740, ficando o saldo de 1:062$956.

O trafego foi feito por 76 trens, dos quaes 62 mixtos, 8 suburbanos e 6 auxiliares de carga.

Foram transportados :

366 1/2 passageiros em 1ª classe, 817 1/2 em 2ª classe e 4,351 1/2 em 3ª — 5,535 1/2.

6,450 kig. e 2m3, 670dm3 de encommendas e excedentes de bagagem.

1,877 t. 569 kg. e 766m3,587dm3 de mercadorias.

4,992 animaes.

10 carros.

O telegrapho transmittio 131 despachos com 2,308 palavras.

— Na villa de Itaparica falleceu o [illegible] Manoel Francisco Pereira de Souza, victima de repetidas congestões. O finado contava 78 annos de idade, era um dos decanos do professorado nesta capital, vigario collado da freguezia da Conceição da Praia, conego honorario da sé metropolitana, commendador da ordem da Rosa, e foi por algum tempo director da instrucção publica.

— Sobre o argentino Carlos Alvares, que por duas vezes tentou contra sua existencia, a folha official traz os seguintes esclarecimnntos :

« S. S. o Sr. Dr. chefe de policia pessoalmente interrogou o enfermo no hotel onde elle se achava, ouvio depois ácerca de sua vida e seus precedentes a diversas pessoas importantes do commercio, a empregados do antigo hotel Mullen e ao medico allemão Dr. O. Wissiman; obteve em resposta a officios seus informações minuciosas que lhe foram transmittidas pelos consules da nação argentina e do imperio austro-hungaro, bem como pelo official da visita do porto ; mandou proceder a exame de confrontação entre papeis escriptos e firmados por Elois Szmeredy e outros que o foram recentemente por Carlos Alvares ; alcançou do proprietario do hotel Figueiredo esclarecimentos importantes sobre a identidade do suspeito e diversas circumstancias de sua vida ; apurou a verdade com relação a um telegramma, que foi publicado pela imprensa desta capital, transmittindo a noticia de haver sido premiado um bilhete de uma das ultimas loterias do Rio de Janeiro, o qual pertencia a Carlos Alvares ; verificou por meio de autorisadas testemunhas serem do mesmo individuo duas photographias que vieram ter ás suas mãos, apezar da mudança que se notava na physionomia do photographado, confrontados os dous retratos, que foram estampados em épocas differentes ; determinou ao Dr. delegado do 1º districto uma busca na bagagem do suspeito e bem assim exame em diversos papeis que chegaram a seu poder ; dirigio-se aos Drs. chefes de policia da côrte e da provincia do Rio de Janeiro pedindo-lhes informações circumstanciadas sobre Elois Szmeredy; e de todos esses trabalhos chegou a reconhecer—que Carlos Alvares, ou por motivo que a mais atilada syndicancia não poude penetrar, ou pela razão que elle proprio declara, de compromettimentos sérios nos ultimos acontecimentos que tiveram lugar na Republica Argentina, usa de um nome supposto, e, por isto, de conformidade com as leis do nosso paiz, acha-se incurso no art. 301 do codigo criminal ; pelo que mandou que, autoados, todos esses papeis fossem remettidos ao Dr. delegado do 1.º districto para proceder contra o indicado, segundo as disposições da legislação vigente.

« Carlos Alvares foi reconhecido ser o mesmo que em outubro de 1874, com o nome de Dr. Elois Szmeredy, austriaco, esteve n'esta provincia, hospedado no hotel Mullen, á cidade baixa, de onde tendo sahido uma noite para uma entrevista amorosa na freguezia da Victoria, como então disse, foi alli encontrado ás 10 horas d'essa mesma noite, na ladeira do Banco dos Inglezes, ferido [illegible] polacos, que [illegible] objectos, dinheiro e a roupa que vestia, conforme uma relação por elle assignada e entregue á policia.

« Hoje ha fundadas presumpções de que tudo isso foi uma farça, e que elle proprio ferio-se, para chamar sobre si [illegible] Elois Szmeredy [illegible] no Rio de Janeiro antes [illegible] quando elle [illegible] convivia com [illegible] em um hotel [illegible] cantante, rua da Guarda Velha, desapparecera [illegible] procurado, foi encontrado levemente debaixo de uma arvore nas immediações do dito estabelecimento, dizendo-se victima de ladrões, que levaram-lhe a carteira com quantia avultada. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvadas as actas da sessão de 18 e da reunião de 19, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia as bases para um accordo entre a presidencia da provincia e a companhia de trilhos urbanos do Recife ao Caxangá. —A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem 50 exemplares das leis e regulamentos sanccionados e publicados no anno proximo passado.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem os prets e informações concernentes á quantia de 1:393$233, reclamada pelo delegado de policia do termo da Boa-Vista. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro da camara municipal da villa de Garanhuns, pedindo autorisação para pagar 175$000, que deve de vencimentos ao respectivo secretario e 130$ ao fornecedor de luz para a cadeia.— A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Antonio Ferreira Braga, professor da primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio, pedindo para ser admittido ao exercicio da referida cadeira, da qual fôra suspenso. A' commissão de legislação.

Outra de Cosme Damião Pereira da Luz, porteiro da escola normal, pedindo que lhe sejam augmentados os seus vencimentos, por exercer mais de um emprego na referida escola. — A' commissão de ordenados.

Outra de José Paulino da Costa Leite, escrivão interino do jury na comarca de Goyanna, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de rendas municipaes.

Outra de Antonio José de Andrade, ex-capitão do corpo de policia, pedindo que seja melhorada a sua reforma. —A' commissão de ordenados.

Um parecer da commissão de instrucção publica, acerca do projecto n. 22 de 1876, que regularisa a jubilação dos professores, concluindo por projecto, foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir.

Passando á ordem do dia, continuou a segunda discussão do projecto n. 34 de 1876, que autorisa a construcção de um edificio dentro dos muros da casa de detenção, para estabelecimento de officinas, e sobre a materia fallaram ainda os Srs. Chacon, Medeiros e Alcoforado, ficando a discussão adiada por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: primeira discussão dos projectos ns. 5 e 6 do corrente anno ; 19, 30, 49, 64 e 68 do anno passado ; segunda dos de ns. 2 e 3 do corrente anno ; 20, 34, 36, 46, 55, 58, 61 e 63 de 1876.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 7 do corrente :

Foram exonerados, a pedido : Antonio da Rocha Accioli Lins, de delegado do termo do Rio-Formoso ; e João Francisco de Hollanda Cavalcante, de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do termo de Páo d'Alho.

Foram nomeados : tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz, delegado do termo do Rio-Formoso ; José Vieira de Mello Franca, 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do termo de Páo d'Alho.

Governo do Bispado.—Por provisões de 5 do corrente : foi exonerado, a bem do serviço da igreja, o Revm. João da Camara França, de coadjuctor da freguezia de S. Miguel de Barreiros ; e foi removido para esse cargo, o Revm. José Vicente de Gouvêa, que exercia igual cargo na freguezia de S. José de Rio-Formoso.

Captura de desertores e de criminosos. — No districto da Boa-viagem foi preso o desertor do 9.º batalhão de infantaria de linha João Vieira Fraga.

Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista foi capturado João Antonio da Silva, desertor do 2.º batalhão de infantaria de linha, evadido ha poucos dias do poder da praça que o conduzia para o quartel.

Pelo delegado do termo de Papacaça foi capturado em dias de fevereiro ultimo o criminoso de morte, Antonio Ferreira Cavalcante, no termo de Tacaratú e pronunciado na Palmeira dos Indios, da provincia das Alagôas, no art. 193 do cod. crim.

Dinheiro. — O vapor *Cururipe* e *Mandahu* levaram da nossa praça para :

Maceió	72:675$600
Penedo	6:000$000

Luta e ferimento.— Na noite de 11 do corrente, no lugar Baixa-Grande, do termo de Papacaça, na occasião em que o respectivo delegado procurava capturar diversos criminosos, que estavam n'um *samba*, na casa de Fuão Caborges, travou-se luta renhida entre os criminosos e a força publica, resultando sahir do conflicto gravemente ferido o soldado de policia Caetano Ferreira da Silva, e levemente o cabo Joaquim Ferreira da Silva ; sendo [illegible] José dos Santos, a João José [illegible] Caborges, autor e complices [illegible] ferimentos.

Banco da Bahia. — Pelos amigos os Srs. José da Silva L[illegible] Filho, negociantes desta praça, foi hontem communicado terem [illegible] annunciam [illegible] da Bahia [illegible] pelo [illegible] Pouco depois desta [illegible] foi entregue pela [illegible] o telegramma [illegible] competentes.

Jubilêo. — Na sexta-f[eira] (23 do corrente), a mesa regedora [illegible] dade de N. S. da Soledade [illegible] igreja do Livramento, mande celebrar uma missa solemne, por começar [illegible] a gozar do jubilêo que lhe foi concedido.

Reunião social. — Hoje, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão da sociedade beneficente dos Merceiros, para a qual são convidados todos os membros da classe, para o primeiro andar do predio n. 45 da rua do Imperador.

Igreja da Penha. — Com toda a solemnida le foi hontem á tarde collocada, no respectivo lugar a cumieira da nova igreja da Penha.

Instituto Medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão desse instituto.

America. — Esse vapor, da companhia de Santos, segundo telegramma particular, sahio no dia 19 á tarde da Bahia, para Maceió e Pernambuco.

Para a Europa.—Com 51 embarcados em nosso porto, levou o vapor francez *Niger* 343 passageiros.

Camara dos deputados.—Na 8.ª pagina encetamos hoje a publicação do discurso do nosso amigo, o Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, sobre o projecto de lei de liberdade de imprensa. Recommendamos a sua leitura.

Mudança de nome.—Por permissão do ministerio da guerra, de 17 de dezembro de 1876, o Sr. tenente Francisco de Paula Carneiro Uchôa passa a assignar-se tenente Francisco de Paula Mafra.

Fernando de Noronha. — Foi transferida para o dia 26, ao meio dia, a sahida do vapor *Giquiá*, para Fernando de Noronha, por ordem do governo.

Camara dos deputados.— O Sr. conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, orador da commissão nomeada pela camara dos deputados, para comprimentar a S. A. a Princeza Imperial Regente, por occasião do anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, pronunciou, hontem, no paço da cidade, o seguinte discurso :

« Senhora.—A camara dos deputados nos envia á augusta presença de V. A. Imperial, para apresentar respeitosamente suas felicitações pelo anniversario natalicio de S. M. Imperatriz, excelsa mãi de V. A. Imperial.

« Attenta a posição elevada que o céo lhe assignou nos destinos do imperio e que occupa nobremente ; attentas as virtudes tão distinctas, privadas e publicas, que as exornam, a augusta mãi de V. A. Imperial tem o culto e veneração de todos os brasileiros, que a tratam com o mais entranhavel affecto, como prototypo nunca excedido da esposa, mãi e imperatriz.

« Apreciando tamanho beneficio, a camara dos deputados dirige incessantes supplicas ao Todo Poderoso para que conserve cheia le venturas a preciosa vida de S. M. a Imperatriz, que é o penhor gracioso da felicidade domestica da familia imperial, com a qual se confunde sabiamente tambem a felicidade nacional.

« Taes são, Senhora, os votos ardentes le amor e lealdade que a camara dos deputados, expressão fiel dos sentimentos patrioticos de toda a nação brasileira, põe na presença de V. A. Imperial e de seu inclyto espoo, afim de que se digne acolhel-os com a benevolencia que tanto ennobrece a V. A. Imperial. »

Ministerio do imperio.— Por decretos de 14 do corrente :

Foi nomeado grão-cruz da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o ministro do supremo tribunal de justiça, conselheiro Barão de Montserrate.

Fez-se mercê do titulo de Baroneza da Fonceca Costa, a D. Josephina da Fonceca Costa.

Presidencias de provincia.—Consta, diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, de 15 do corrente, que, tendo pedido exoneração do cargo de presidente das Alagôas, o Sr. Dr. Hota Barbosa, foi transferido para esta provincia o presidente da do Rio Grande do Norte. Dr. Antonio dos Passos Miranda e que se concedeu igualmente ao Dr. Domingos Jacy Monteiro, a exoneração pedida da presidencia da provincia do Amazonas.

Ministerio da justiça.—Por decretos de 9 do corrente foram nomeados :

Presidente da junta commercial de S. Luiz, José Joaquim Lopes da Silva.

Secretario da mesma junta, o bacharel Fernando Pereira de Castro Junior.

1º official da secretaria de estado dos negocios da justiça, o 2º dito bacharel Luiz Francisco da Fontoura Lima.

2º official da mesma secretaria, o amanuense Bellarmino Ferreira da Silva.

Foram concedidas as demissões que pediram do lugar de juiz municipal e de orphãos :

Do termo da Feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia, o bacharel Luiz Accioli Pereira Franco.

Do termo de Belém de Jundiahy, na provincia de S. Paulo, o bacharel José Machado Pinheiro Lima.

Por portarias da mesma foram data nomeados :

Amanuenses da secretaria de estado dos negocios da justiça os praticantes Saturnino do Nascimento Silva e Balthazar Henrique Ferreira de Castro.

Official da secretaria da junta commercial de S. Luiz, o capitão João Carneiro da Silva.

Amanuense da mesma secretaria, o major João Fernandes de Moraes Junior.

Porteiro, Gabriel Antonio Rabello.

Diplomas de habilitação. — Passou-se aos bachareis Francisco Gomes Parente e Reginaldo Alves de Mello, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

Ministerio da agricultura.—Por portaria de 12 do corrente, foi prorogada, por mais trinta dias, sem vencimento, a licença concedida ao bacharel Carlos Augusto de Avillez Barrão, engenheiro do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, a contar do dia 8 deste mez.

— Por portaria da mesma data, foi concedida a exeneração do cargo de ajudante do fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiahy ao engenheiro Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça, a contar do dia 2 do corrente mez.

Escravos abandonados. — O ministerio da agricultura, por aviso de 8 de fevereiro, communicou á presidencia do Pará, em relação aos escravos apprehendidos no quilombo Curuá, termo de Alemquer, abandonados por seus senhores, e julgados libertos pelo juiz de orphãos da capital :

« 1.º Que, declarados libertos os escravos abandonados por seus senhores, na fórma do art. 6º § 1º da lei de 28 de setembro de 1871, ficam durante cinco annos sob a inspecção do governo, devendo contratar seus serviços, sob [illegible] a trabalhar nos estabelecimentos, constrangimento [illegible] que exhibam contrato de serviço, [illegible] o referido art. 6º § 5º e o art. 79 [illegible] mento que baixou com o decreto n. [illegible] 13 de novembro de 1872.

[illegible] Que, declaradas libertas as mãis dos [illegible], estes devem acompanha-las, ficando desde logo sujeitos á legislação commum, [de] accordo com a doutrina do art. 1º § 4º da [illegible] mulher escrava [illegible] de levar comsigo [illegible] annos. »

[illegible]sferencias. — Foram transferidos : [illegible] companhia de invalidos [illegible] do Rio Grande do Sul, a que se [illegible] transporte [illegible] 3º regimento de cavallaria ligeira Luiz Francisco de Oliveira para [illegible] infantaria da provincia da Parahyba [illegible] com outra praça da mesma [illegible] Bahia [illegible] cadete do regimento de [illegible] Ernesto Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.

Baixa do serviço do exercito. — O ministerio da guerra mandou dar baixa do serviço do exercito ao soldado da companhia de operarios militares do arsenal de guerra de Porto-Alegre, Abelardo Mecom, por conclusão de tempo, e ao soldado do 17º batalhão de infantaria Martiniano José de Amorim, por aquelle motivo e incapacidade physica.

Ministerio da guerra.—Por portaria de 9 do corrente foi nomeado Francisco Leopoldo Duarte Nunes para o lugar de fiel da segunda secção o almoxarifado da intendencia da guerra.

— Por decretos de 13, concedeu-se : ao marechal de campo José da Victoria Soares de Andréa a graduação do posto de tenente-general de conformidade com o disposto no § 2º do art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 21 de março de 1851 ; e bem assim ao alferes do 8º batalhão de infantaria Affonso Firmo Pereira de Mello, do tenente, visto achar-se comprahendido nas disposições da lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870 e da resolução de consulta de 26 de julho de 1871.

Ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Amancio Joaquim Pereira Caldas, e ao 1º tenente aggregado á arma de artilharia, Pedro Leopoldo da Silveira, a demissão que pediram do serviço do mesmo exercito.

— Ao alferes do 4º regimento de cavallaria ligeira, Onofre Moreira de Magalhães, transferencia para a arma de infantaria, nos termos do art. 6º da lei n. 1,1̇3 de 11 de setembro de 1861.

Reforma :

Ao pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito, Francisco Hermelino Ribeiro, nos termos do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Ao cabo de esquadra do 2º corpo de cavallaria da provincia de Goyaz, Francisco Victor da Costa, e ao soldado do 10º batalhão de infantaria João Manoel Gomes, com o respectivo soldo por inteiro, e ao 2º sargento deste batalhão Ignacio Ramos da Fonseca, tambem com o soldo por inteiro e o valor da farinha, visto contarem os dous primeiros mais de vinte e cinco annos de serviço e o ultimo mais de trinta, e estarem todos incapazes de nelle continuar.

Foi nomeado pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito o pharmaceutico formado pela faculdade de medicina da provincia da Bahia, Candido Monteiro Alves.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 7870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o tenente do 10º batalhão de infantaria Luiz Antonio Dias de Andrade.

Foram concedidas aos missionarios capuchinhos, frei Salvador Maria de Napoles e frei Gabriel da Barra de Napoles, as honras do posto de capellão-major do corpo ecclesiastico do exercito, em attenção aos relevantes serviços que prestaram como capellães no exercito em operações, durante toda a campanha do Paraguay.

Ministerio da fazenda. — Por decretos de 13 do corrente foram nomeados :

Conferente da caixa de amortisação, o 3º escripturario Antonio Teixeira da Silva.

2ºs escripturarios da mesma repartição, o 3º dito Francisco de Medini Celi de Mariz Sarmento e o 2º escripturario da alfandega de Porto-Alegre Augusto Paranhos da Silva Velloso.

1º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, o ajudante de guarda-mór José Ferreira Pinto.

1º escripturario da thesouraria do Pará, o 2º dito da de Pernambuco Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior.

2º escripturario da alfandega de Santos, o 3º dito Manoel de Jesus Couto.

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia do Rio Grande do Sul, Antonio Chaves de Barcellos.

Por decretos da mesma data :

Foi aposentado José Francisco Pacheco no lugar de 1º conferente da extincta alfandega de S. Francisco.

Foi demittido Francisco Xavier do Espirito-Santo do lugar de 1º escripturario da thesouraria do Pará.

Ministerio da Marinha.— Por decretos de 13 do corrente :

Foi commutada na de galés perpetuas a pena de morte a que tinha sido condemnado o soldado do batalhão naval Umbelino Ferreira Lima.

Concedeu-se ao patrão-mór do arsenal de marinha da Bahia, Joaquim Lopes Nuno, a graduação no posto de 1º tenente da armada, na forma da lei, e ao Dr. Manoel Maria Tourinho a nomeação de 2º cirurgião do corpo de saude da armada.

Réos não agraciados.— Pelo ministerio da justiça foram indeferidas as seguintes petições :

Julio Alves Amador, Bento Alves Amador e Justino Alves Amador, condemnados em 28 de maio de 1874, os 2 primeiros á pena de galés perpetuas, e o 3º á de 10 annos de galés, em virtude do decisão do jury do termo de Soure, na provincia do Pará, pelos crimes de homicidio, tentativa e complicidade do mesmo crime.

Maria das Mercês Santos, condemnada em 8 de outubro de 1872 á pena de prisão perpetua com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo do Lagarto, na provincia de Sergipe, por crime de complicidade de homicidio, commettido em 20 de outubro de 1871.

Indeferimento.— Pelo ministerio da justiça foi indeferido o requerimento de Francisco de Assis Pereira Téjo, adjunto do promotor, da comarca de Campina-Grande, com exercicio no termo de Cabaceiras, na provincia da Parahyba, pedindo que se lhe marque a gratificação a que se refere o art. 8º § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de setembro de 1871.

Extravio de dinheiros dos cofres da provincia do Pará.— O ministerio da fazenda expedio em 6 do corrente, á commissão que foi inspeccionar a thesouraria de fazenda do Pará, as seguintes instrucções :

« Communico a V. S. que o tenho nomeado para inspeccionar a thesouraria de fazenda da provincia do Pará, onde acaba de descobrir-se o extravio de somma avultadissima dos cofres da mesma thesouraria, por meio de falsificações de documentos, praticadas pelo 1.º escripturario Francisco Xavier do Espirito-Santo, que ha muitos annos era encarregado pelo respectivo thesoureiro de effectuar pagamentos no arsenal de marinha e em outras repartições.

« Em seu depoimento confessou o dito empregado o meio fraudulento de que se servira, e que era elle o unico responsavel do delicto, o que não parece provavel, attenta a natureza do serviço em que se deu a fraude.

« As averiguações e exames para conhecimento do desfalque já começaram a ser feitas por empregados da thesouraria para esse fim nomeados pelo respectivo inspector. Cumpre, porém, que V. S. chame a si o trabalho iniciado e institua sobre elle e todas as contas em que officiou o empregado delapidador o mais severo exame, afim de descobrir a verdadeira importancia do extravio ; se o dito empregado tem complices, e quaes as pessoas que lhe serviram de escrivães nos pagamentos e deram como exactos os algarismos falsificados.

« A' medida que se forem apurando os factos relativos a cada exercicio ou a diversos, como parecer melhor, communicará V. S. á presidencia da provincia o nome ou nomes dos culpados, com as provas justificativas dos crimes commettidos ; solicitando as ordens necessarias [illegible] responsabilidade, se ainda o não [illegible] consequencia dos exames praticados pela thesouraria.

« Para auxiliarem a V. S. neste trabalho tenho designado os escripturarios do thesouro Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa e João Peixoto da Fonseca Guimarães, aos quaes V. S. previnirá afim de que estejam preparados para partir com V. S. no vapor de 10 do corrente mez impreterivelmente.

« E como possa acontecer que o numero de empregados da thesouraria do Pará, [illegible] suspensão, se [illegible] resulte d'ahi prejuizo ao prompto [illegible] expediente da repartição, resolvi [illegible] ás thesourarias da Bahia, Pernambuco, Ceará [illegible] para que [illegible] empregados [illegible] nação, infra passem a servir [illegible] Pará, emquanto esta providencia se julgar necessaria, sigam com V. S. no mesmo vapor que o conduzir ; podendo [illegible] V. S. encarregal-os da verificação dos referidos extravios ou de outros trabalhos da repartição, como convier.

« Se estes empregados não forem bastantes para todas as necessidades do serviço, requisitará V. S da alfandega os que poderem provisoriamente servir na thesouraria, e chamará os collaboradores indispensaveis.

« Se vierem a dar-se vagas que convenha preencher immediatamente, o inspector da thesouraria deverá abrir concursos para 1ª e 2ª entrancias, podendo admittir a estes ultimos, como a lei permitte, pessoas estranhas ao serviço da fazenda, se não houver candidatos da 1.ª entrancia devidamente habilitados.

« Emquanto durar a sua inspecção, a thesouraria do Pará lhe ficará subordinada, conservando, porém, o inspector o seu lugar e attribuições. V. S. proverá ao bom andamento dos negocios que correm por essa repartição, expedindo as ordens precisas sobre os diversos ramos de serviço em que encontrar irregularidades ou vicios que devam ser corrigidos, e dando immediatamente conta ao thesouro dos actos que praticar, para a devida approvação.

« Entre os assumptos submettidos ao seu exame recommendo lhe as fazendas nacionaes do Arary e outras de propriedade do Estado, cuja administração acha-se a cargo da thesouraria. Convém que V. S. m[illegible] ao thesouro circumstanciadas informações a respeito do estado dellas e da importancia de sua renda e despeza annual.

« No correr dos seus trabalhos, e logo que se tenham averiguado os factos criminosos e reconhecidos os empregados culpados por prevaricação, connivencia, desidia ou deleixo, enviar-me-ha V. S. em reservado, uma relação dos mesmos empregados, relatando os actos praticados, para ulterior deliberação.

« No exercicio de sua commissão corresponder-se-ha V. S. directamente com o thesouro, devendo dar parte á presidencia da provincia de quaesquer occurrencias ou assumptos que exijam a sua intervenção.

« Confiando na intelligencia, longa pratica e zelo pelo serviço, de que V. S. em dado provas, espero que se haverá no desempenho desta nova commissão por fórma que se consiga estabelecer ordem de regularidade nos trabalhos da thesouraria do Pará, e evitar que se reproduzam factos de tanta gravidade, que muito depõem contra a moralidade da repartição.

« Pelo ministerio da marinha será tambem enviado um empregado para verificar o que interessa aos pagamentos que, por conta dessa repartição fez o 1º escripturario Espirito-Santo ; e pelo da agricultura, commercio e obras publicas, outro, com instrucções para examinar o estado da repartição do correio d'aquella provincia, sob as vistas e direcção de V. S. Conseguintemente estes dous empregados farão tambem parte da commissão de que V. S. é chefe ; devendo V. S. dar contas em separado do que respeitar á repartição do correio. Deus guarde a V. S.—*Barão de Cotegipe*. — Sr. Miguel Archanjo Galvão. »

Horrivel e sanguinolento drama— O *Telegrapho Maritimo*, de Montevidéo, noticiou a 3 do corrente o seguinte :

« De um ao outro extremo da cidade visinha corria hontem, nas primeiras horas da manhã, a noticia de uma terrivel desgraça de que fôra victima uma distincta e respeitavel familia residente alli, a do corretor de couros, Sr. Eduardo Klapenbach.

« Elle, sua esposa D. Isabel Sarmiento de Klapenbach e dous tenros filhinhos, toda a familia, emfim, baqueou no tumulo com a vida ceifada pela mão do seu chefe, o qual, em um desses fataes momentos em que a razão se transvia, foi compellido a commetter um tão horrendo crime, suicidando-se em seguida.

« A casa, em que residiam, foi theatro de uma scena, cuja narração faz confranger o coração.

« Klapenbach matou-se depois de haver assassinado sua mulher e os seus dous filhinhos. Em presença dos quatro cadaveres adivinham-se os pormenores do crime.

« Em um quarto, contiguo aos de seus pais, vê-se deitada em sua cama uma menina, de oito para nove annos de idade: uma bala varou-lhe a fonte e se conhece que a morte foi instantanea, porque no travesseiro em que a pobre criancinha repousava a cabeça, não se vê o menor vestigio de qualquer movimento feito por ella.

Em outro quarto, separado do aposento paterno pela sala de jantar, depara-se um menino, quasi da mesma idade de sua irmã, estendido na cama e tambem ferido na fonte esquerda por uma bala. Aqui o quadro é ainda mais horrivel, pois conhece-se que o menino esta acordado, quando o pai entrou no quarto resolvido a matal-o, e que intentou debalde defender-se escondendo as fontes com as mãozinhas e cobrindo-se completamente com a roupa da cama.

« O tiro foi disparado por cima do lençol, e o coitadinho apresenta ferimentos nos dedos das mãos.

« No leito nupcial acha-se a Sra. Klapenbach com a fonte esquerda tambem varada por uma bala. Está em trajos de dormir, e com seus filhinhos, deitada na sua cama.

« Ao lado da desditosa esposa, jaz Klapenbach, cahido sobre os lençoes ; está de calças, paletot preto e chinellas. O resto da sua roupa acha-se n'uma cadeira proxima. Conhece-se que, depois de deitar-se, levantara-se para commetter o crime.

« Klapenbach, como todas sa suas victimas, apresenta na fonte um ferimento de bala, e sobre o peito tem o rewolver, que alli cahio pelo seu proprio peso.

« A policia não encontrou nenhum vestigio que indique a causa que levou Klapenbach a assassinar mulher e filhos. Suppõe-se, entretanto, que o máo estado de seus negocios transviou-lhe a razão, sendo em um accesso de loucura que commetteu o crime.

« Um homem bem educado não póde, em seu perfeito juizo, mostrar-se tão feroz ; demais o estado da casa revela claramente que ella devia ser um tranquillo lar domestico. Os meninos [bem se vê isso pelas suas roupas, estendidas em cadeiras junto aos leitos, pelo estado de asseio de seus corpos, pelos seus cabellos, por tudo em summa,] deviam ser tratados com desvelos constantes por sua mãi, mulher moça ainda e delicada, segundo se nos afigurou, se bem que não a vissemos senão lavada no seu proprio sangue.

« Disse a criada que nessa noite, ás 10 horas, servio uma garrafa de cerveja, e, como costumava, foi deitar-se sem notar nada de extraordinario em seu amo, que era um excellente homem.

« Accrescentou que a essa hora Klapenbach chamou-a e lhe disse que no dia seguinte [hontem] não fosse fazer as compras do costume, e só comprasse uma duzia de ovos, porque elle e sua esposa tinham de sahir cedo.

« Informaram-nos que perto de Klapenbach encontrou-se uma carta, assignada por elle, em que diz que o que o compellio a tomar semelhante resolução foi a escassez de recursos. Um dos periodos della é assim concebido :

« Vós, meus queridos filhos, e comvosco vossa desgraçada mãi, sois as victimas expiatorias, que ides pagar uma falta que não commettestes. Mas é preciso que a familia Klapenbach desappareça antes que morra de fome. Filhos meus, morrei como vosa mãi ! »

« Klapenbach esteve empregado na via ferrea Lacroge, de onde sahio ha algum tempo.

« Eis como veio-se a ter conhecimento do espantoso drama hontem ás 6 horas da manhã.

« A criada sahira cedo para cumprir as ordens [illegible] ; á hora do costume chegou a [illegible] o qual, admirando se de encontrar todas as portas fechadas, bateu, chamou ; e como ninguem lhe respondeu, resolveu esperar que voltasse a criada, a qual não tardou muito.

« Esta bateu na porta por sua vez cerca de um quarto de hora, e, vendo que tambem ninguem lhe respondia, tomou a resolução de quebrar um dos vidros da porta. Feito o que, penetrou no interior da casa e deparou o horroroso quadro, que acabamos de esboçar. »

Manobras de guerra.—Consta, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 15 do corrente, que deve sahir por estes dias uma divisão composta das corvetas *Nictheroy*, *Trajano* e *Magé*, sob as ordens do Sr. chefe de esquadra Barão da Passagem, commandante do 1º districto naval.

A divisão deve ir até Pernambuco, tocando na Bahia, onde a canhoneira [illegible] substituirá a corveta *Magé*, que fica fazendo parte do 2º districto naval.

A viagem tem por fim exercitar as guarnições daquelles navios nas fainas de bordo.

Seria para desejar que se repetissem medidas dessa ordem, pois não é, por certo, ancorados nos portos que os nossos officiaes e marinheiros adquirirão a pratica indispensavel á navegação.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Cassini	de New-York	hoje
America	do Sul	amanhã
Ville de Santos	da Europa	até 24
Ceará	do Norte	até 25
Liguria	da Europa	até 25
Tagus	da Europa	até 25
Bahia	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
Pará	do Norte	até 3 de abril
Britannia	do Sul	[illegible]
Pernambuco	do Sul	até 8 »

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da loteria 655ª, a favor do estado sanitario, extrahida no dia 15 do corrente, pouco antes da sahida do vapor francez *Niger* :

4660	20:000$
869	10:000$
5272	4:000$
5429	2:000$
2141	1:000$
5839	1:000$
2226	800$
5038	800$
5334	800$
5557	800$
166	200$
996	200$
1068	200$
2745	200$
3719	200$
4393	200$
4435	200$
4559	200$
4849	200$
5821	200$

Com 100$000

Ns. 41, 694, 1414, 1767, 2219, 2780, 3089, 3269, 3311, 3438, 3777, 3871, 4025, 4093, 4413, 4497, 4616, 4718, 4779, 5608.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Niger* :

Augusto Oureli, Jacob, Faustina Joaquina da Costa, Hermann Ochsen Keen, sua mulher e 1 filho, Jean Ulric Graf.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor :

Manoel Duarte Ferreira, Francisco José Rodrigues, praça Joaquim José da Fonceca, Joaquim José da Silva Figueiredo, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, José Antonio Vieira de Siqueira Ferraz, Antonio José de Araujo Braga, Francisco Guedes Bandeira Mergulhão, José da Silva, Manoel Antonio Fullão Junior, Manoel Joaquim da Souza Ramos, Antonio Mareira Reis, Adriano Augusto de Almeida Jordão, Monoel Rodrigues Pereira, Antonio Alves Lebre, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Manoel de Oliveira Maia, Henri Nuesch, Robert Wuvyer, Mm. Ernestine Hervelen, José Alves Cavalcante d'Albuquerque, José Botelho do Couto, Walfredo Soares dos Santos Leal e 1 menino, João Hermenegildo das Candeias Filho, Francisco Maria Torres Brasil, José de Novaes Mello, Emilie Beringer, Eduardo Martiney, Francisco Gurgel do Amaral, sua senhora, 1 filho e 1 cunhada, Manoel Maria Monteiro, irmãs da caridade Bajet Cote & Kipeur Robin Jean Belisaire, Angel Romero, Giacome Sorientino Casebba Felice, Antonio Francisco Netto, Ferdenando Guerrieré, Daniel Tavares Coelho, Rozendo Fernandey.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu* :

José da Rocha Bastos, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, João Damasceno de Araujo, Gustavo Kleen, Alfredo Prisco Barbosa, Fabio Marinho de Paes Barreto, Domingos Silva Torres, Bernardo Soares Branco, Arnaldo Lopes Silva Lima Junior e Francisco José Costa e Silva.

Missas funebres.—Serão celebradas :

Amanhã : ás 8 horas do dia, na igreja do Paraizo, pela alma de D. Thereza Candida ds Jesus Bandeira.

Na sexta-feira: ás 8 horas do dia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Anna Alves Barbosa.

Confeitaria do Campos.—Nesse estabelecimento, da rua do Imperador n. 24, encontra-se todos os dias, das 6 horas da tarde em diante, excellente sorvete de boas fructas.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de porção de livros de direito, sciencias, litteratura e historia.

Pelo agente Martins, á rua da Aurora n. 157, de moveis, piano, musicas, relogios, velocipede, etc.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras, das casas terreas ns. 24, 26 e 28 da rua de S. João, e da dita dita n. 120 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Tenorio n. 11, de moveis, espelhos, vidros, louça, etc.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de março de 1877 :

José Maria de Vasconcellos, branco, Portugal, 32 annos, casado, Santo Antonio ; hepatite.

Maria, parda, Pernambuco, 43 dias, S. José; rachitismo congenito.

Luiza Francelina da Silva, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Francisco Horacio, pardo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista ; lesão do coração.

Damiana, branca, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Thereza, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; eclampsia.

Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista ; dentição.

Emilio, branco, Pernambuco, 19 mezes, S. José ; menengite.

Carlota Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio ; menengite.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; gastro enterite.

Alvaro, branco, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE MARÇO DE 1877

Secretario Dr. Virgilio Cunha.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Appellações crimes

De Muricy. Appellante Manoel Luiz Alves, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Confirmou-se unanimemente a sentença com a modificação de ser a pena imposta no minimo do art. 269.

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

De Bezerros.—Appellantes Daniel Gomes da Silva e Thomaz Antonio de Gouveia, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Annullou-se unanimemente o processo da pronuncia inclusive em diante.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante José Fortunato dos Santos Porto, appellada a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Embargos infringentes

De Maceió.—Embargante João Evangelista de Gusmão, embargado Antonio José de Mello. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. Reis e Silva.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

De Campina Grande. — Appellante Antonio Francisco Falcão, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Pilar. Appellante José Casimiro da Silva Machado, appellados os administradores da fallencia de Antonio José de Figueiredo.

Revista civel

Do Rio de Janeiro.—Recorrente Carlos Kruger, recorridos o consul da Suissa e o procurador da fazenda.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

De Jaboatão.—Appellantes o juizo e Honorio Heliodoro de Sant'Anna, appellados Manoel Bernardode Sant'Anna e a justiça.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandrino Alves.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Coriolano Paes Barreto.

Do Sr. deembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Tacaratú.—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Barros.

Do Pombal. — Appellante Raymundo Pinto Bandeira, appellado José Lobo dos Santos Maia

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Embargos infringentes

Do Recife.—Embargante a companhia Recife Drainage, embargado Antonio Gomes Netto.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação commercial

De Campina Grande.—Appellante João Baptista de Faria Leite, appellado Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Appellações crimes

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Mendes de Farias.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Jovino Luiz da Silva.

De Ingazeira.—Appellante José Joaquim de Lima, appellada a justiça.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Manoel Gonçalves da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Justino Thomaz de Salles; appellante José Tenorio de Barros, appellada a justiça.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça.

Appellações crimes

Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça: appellante o juizo, appellada Marcolina Maria Antonia de Jesus.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alvim.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Manoel José de Souza, appellado o juizo.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante Manoel Joaquim Baptista, appellado o menor Arthur; appellantes Julião Ismael e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres.

Appellações crimes

Appellante o promotor, appellado Roberto, escravo; appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos; appellante o juizo, appellado Ludgero Francisco de Aquino Cesar; appellante o juizo, appellado Modesto Vieira Cecio; appellante João Thomaz de Torres Galindo, appellada a justiça; appellantes a justiça e D. Anna Thereza de Jesus, appellado João de Barros Souza.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, appellado o padre Francisco Virissimo Bandeira; appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça; appellante a justiça, appellado Thomaz Francisco de Araujo; appellante o promotor, appellado João José de Arruda Lins.

Appellação commercial

Do Pilar.—Appellantes Rego & Silva, appellado Antonio de Hollanda Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Doria:

De Olinda.—Recorrente José Dias de Moraes, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Aggravante João Pereira Moutinho, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Doria:

De Barreiros.— Appellante Francisco Joaquim de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Miguel Antonio Coelho de Almeida.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Rio Formoso.—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Pedro Patriota.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Passo de Camaragibe.—Appellantes Monteiro & Correia e Braga Gomes & C., appellados D. Maria Figueira de Oliveira e outros.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Providencias Sr. juiz de orphãos

O Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, falleceu ha 6 ou 8 annos, deixou filhos, e predios nesta cidade e na povoação do Monteiro.

A viuva retirou-se para o Rio com os filhos menores ha annos, e não se concluio o inventario.

Como param esses predios?

Qual ... ?
Que my... ?

A vaga de deputado geral

O governo imperial, deixando-se inspirar ainda uma vez pelos sãos principios de justiça e por considerações de alta politica, praticou ultimamente um acto, que tem sido geralmente applaudido: foi a escolha do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo para senador do imperio, em substituição ao finado visconde de Camaragibe, de saudosa memoria,

Mas, entrando S. Exc. para a camara vitalicia, deixou vago o lugar, que tão dignamente occupava entre os representantes desta provincia, e por isto convergem com razão para o claro aberto por S. Exc. as vistas de todos aquelles que se interessam seriamente pelas cousas publicas, e teem fé robusta, profunda e inabalavel na moralidade do governo, na dignidade nacional e na verdade do systema representativo, excluindo por isso toda e qualquer idéa de indebita intervenção do poder na livre manifestação das urnas.

Adivinha-se e comprehende-se facilmente que a campanha eleitoral será por demais renhida, e porfiadissima entre os pretendentes á vaga, os quaes por certo empregarão todos os meios a seu alcance para obter o desejado triump[ho].

Dessa luta, porem, em que sómente um deve ser o feliz, sahirá naturalmente victorioso aquelle que dispozer de maiores e melhores elementos, e tiver em seu favor o bafejo da opinião publica, esta soberana incorruptivel que sabe confundir e fulminar o falso merecimento, e cobrir com o seu prestigio o candidato digno de apreço pela firmeza de seus principios, pela nobreza de seus sentimentos, pela importancia de seus serviços.

E pois, se ninguem pode assegurar desde já quem terá de substituir o nobre conservador, porquanto entre os candidatos, apontados como os mais aptos para o desempenho de tão importante mandato, ha cavalheiros tão distinctos. figuram nomes tão respeitaveis, que torna-se por isso extremamente difficil a escolha e espinhosa a preferencia; temos todavia, como cousa assentada para nós, que desde que ao corpo eleitoral desta provincia for concedido que se pronuncie livremente como convém e cumpre que o faça em casos taes, será eleito por uma grande maioria de votos nosso distincto comprovinciano o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Quem mais do que elle tem feito em favor da politica, a que se acha filiado desde que deu entrada na vida publica, e que tanto proveito colheu outr'ora de seu patriotismo, de sua hombridade, de sua singular e inexcedivel dedicação nos aziagos dias de provança do partido conservador?

Intelligente, illustrado e probidoso, o Sr. Dr. Souza Reis tem sido sempre na tribuna e na imprensa do paiz, quer aqui, quer na capital do imperio, um incansavel e decidido propugnador dos interesses e melhoramentos de sua provincia natal, que por esse motivo aguarda com impaciencia o momento de poder traduzir em factos sua profunda gratidão pelo muito que lhe deve.

Recife, 16 de março de 1877.

Um eleitor do Recife.

Ao publico

Por portaria de ministerio da guerra de 17 publicado no *Diario Official* n. 298 de 31 e ordem do dia do ajudante general n. 1,260 de 28, tudo de dezembro ultimo, tenho permissão para usar do nome que me assigno, em substituição do de Francisco de Paula Carneiro Uchôa, que então usava; essa permissão acha-se reconhecida pela junta do commercio em sua sessão de 15 do corrente mez. Todos os meus titulos adqueridos com o primitivo nome, tem, por força da permissão, revertido para o que d'aqui por diante me firmo.

Recife, 20 de março de 1877.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais do seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio pre-tar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, e fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, es-

... de mais commodos possivel.

Inundados de Portugal

Secretaria da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, 16 de março de 1877.

Illms. Srs.—Em nome da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, tenho a honra de passar ás mãos de Vv. Ss. a quantia de 1:655$000, sendo 1:020$ producto do beneficio offerecido pela sociedade dramatica Oito de Maio, e 635$000 agenciados pelos socios desta associação em favor das victimas da inundação de Portugal, cuja quantia Vv. Ss. juntando ás demais, lhe darão o devido destino para que foram agenciadas.

A directoria reconhece pouco lisongeiro o producto de seus esforços, attribuido á crise que atravessamos, e mesmo ás muitas commissões que, para mesmo fim foram creadas; encontrando, porém, tanto no passamento do beneficio, como na subscripção agenciada pelos socios, o bom desejo que nutriam para suavisar a dôr dos infelizes inundados de Portugal.

Cumpre-me aqui mencionar a muita philantropia quér dos nacionaes, quér estrangeiros e com especialidade a distincta sociedade dramatica Oito de Maio.

Reitero a Vv. Ss., em nome da associação portugueza, os protestos de alta estima e consideração. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão central de soccorros aos inundados de Portugal.—O 1º secretario, *José Maria Rodrigues*

Illm. Sr.—A commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, acaba de receber o officio que V. S., como secretario da direcção da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio a industria, lhe dirigio em data de hontem acompanhado a quantia de 1:655$000, sendo.... 1:020$000 producto do beneficio offerecido pela sociedade dramatica *Oito de Maio*, e 635$000 agenciados pelos socios dessa benefica associação, em favor das victimas das inundações em Portugal.

Remettendo a referida quantia, digne-se V. S. indicar que lhe seja dado o destino para que foi agenciada.

Dando-se della entregue, esta commissão louva a illustre directoria pelos seus muitos esforços, felicita-a pelo lisongeiro resultado que obteve, e agradece o concurso com que a auxiliou no desempenho da missão a que se impoz.

Ampliando o seu reconhecimento, esta mesma commissão pede licença á digna directoria para, por si, agradecer os sentimentos philantropicos e caritativos das pessôas quér nacionaes quér estrangeiras que concorreram para o resultado obtido e, com particularidade, á distincta sociedade dramatica Oito de Maio. Deus guarde a V. S.—Commissão central.—Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal em Pernambuco, 17 de março de 1877.—Illm. Sr. José Maria Rodrigues, digno secretario da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.—*José da Silva Loyo*, presidente.—*Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat*, secretarios.

FESTIM DE CARIDADE

Continuação do bazar de prendas da sociedade feminil BRASILIA LUSITANA

Quarta-feira 21 do corrente

Tendo deixado de ser entregue grande numero de prendas ás pessoas que concorreram ao festim dado por esta associação no theatro Isabel, por impossibilidade sobrevinda pela grande affluencia de espectadores em derredor do bazar; pelo presente convidamos ás pessoas que tiverem direito ás mesmas para que dignem-se de procural-as quarta-feira, das 6 horas da tarde em diante, no jardim do Campo das Princezas, onde uma commissão estará prevenida para satisfazer esse compromisso, devendo estar para esse fim o jardim illuminado, e lá postadas bandas de musica. Em acto consecutivo serão dispostos todos os objectos que não forem procurados e aquelles, como alguns existem, que forem cedidos.

Recife, 19 de março de 1877.

As secretarias,

Maria do Carmo F. da Costa Pereira.
Umbelina Clelia da Fonceca S. Paio.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10--PONTE D'UCHOA--N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Leiam!

Diversas curas produzidas pelas celebres pilulas depurativas do cirurgião Mattos.

Baturité [Monte Flor], 10 de setembro de 1876.—Illm. Sr. Dr. Mattos.—São tantas e sur-

... familia como de agregados ... ...so furtar-me ao grato dever de dar-lhe um testemunho do meu agradecimento, pelo immenso beneficio que V. S. tem-me feito, e á humanidade com as suas maravilhosas pilulas.

Uma caixa de suas pilulas pode-se, sem affectação comparar a uma ambulancia de variados medicamentos para diversas molestias. Tenho salvado a muitos doentes de *pleuriz*, para cuja molestia é de uma efficacia extraordin..., *febres de máo caracter, molestias de olho..., rheumatismo, inflammação do figado* e mui... outras.

Ac..., pois, os meus agradecimentos, podendo V. S., se lhe aprouver, dar publicidade a este documento que não é como muitos de igual caracter, pois estou prompto a sustentar a verdade do que acabo de referir.

Com toda a estimá.—*Clementino de Hollanda Lin...*

...r. Clementino de Hollanda, é muito ...ido na provincia do Ceará e um dos ...cultores mais importantes da serra de Baturité.

Vende-se estas pilulas no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Ensino particular

17—Rua do Imperador—17

(SEGUNDO ANDAR)

O estudo da lingua portugueza, quer para os nacionaes quer para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os *nacionaes* encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria, e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas.

Para os *estrangeiros*, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua, com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não se limita aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar, a quem não soubesse fallar?

Nenhuma lingua, das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta uma riqueza, como nenhuma outra, nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico.

Nas fórmas verbaes compostas, nos collectivos, nos augmentativos e diminutivos, apresenta-se esta lingua com uma profusão de derivações variadissimas.

A fórma *pessoal do infinito*, que exclusivamente lhe pertence, constitue entre outros, um de seus mais bellos idiotismos.

O abaixo assignado, antigo professor de instrucção primaria e secundaria, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares; para o que ainda dispõe de algum tempo até 3 horas da tarde.

Dessa hora em diante recebe alumnos em sua casa; e para os senhores empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite, até as 9 horas.

Além do *portuguez* ensina o seguinte:

Arithmetica theorica e pratica, com applicações ao commercio.

Geometria elementar e pratica.

Historia universal e a do Brasil.

Noções de Geographia.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha a exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado na sua residencia acima mencionada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Curso nocturno de francez pratico

POR E. U. MAZERON

14, rua do Imperador, primeiro andar.

Das 6 e meia ás 8 horas da noite, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Internato Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo dacente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco, n. 72

Via ferrea do Caxangá

Os jornaes todos os dias publicam factos da negligente gerencia da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá!

O gerente não se corrige!

Escarnece da direcção, menospreza a autoridade, provoca os passageiros.

Cremos que a paciencia dos transeuntes terá um limite.

As consequencias da repulsa devem recahir completamente sobre quem incumbe velar pelo fiel cumprimento dos contratos.

A ignorancia dos factos não escusa, porque são publicos.

Portanto, convem evitar abusos do gerente, que podem mais tarde trazer fataes consequencias.

A gerencia é tão imprudente que no dia 15, de grande concurrencia, prevista por qualquer pessoa de bom senso, elle fez partir o trem de 10 horas da

...gente!

Disto resultou que logo da estação do Caes ficaram passageir s em pé!

Assim se foram agglomerando até as Officinas, onde já se fazia sentir o murmurio que precede a grandes manifestações; pelo que se mandou uni mais um wagon de primeira classe!

Mas estava tão porco que os passageiros foram obrigados a limpar os assentos!

Alem disto escuro, de maneira que foi preciso tirar-se de uma luz do outro!

Affigurou-se-nos que a gerencia gostava das trevas, que estava encarnada na pessoa do gerente, anjo máo da companhia e provocador dos passageiros.

Outra idéa nos assaltou o espirito que nos pareceu mais razoavel, e foi, que o gerente assim procedia, porque imaginou que os passageiros trariam os corpos languidos, os olhos meio-cerrados e os espiritos obscurecidos.

Portanto, não convinha dar lugares bastantes, porque poderiam dormir profundamente e perderem-se no trem e a luz os faria despertar e horrorisar do estado amonotado e alquebrado de cada um!

Se foi por tão justo motivo, pensamos que o gerente teve carradas de razão, pelo que os transeuntes desse trem sem distincção de sexo se deviam reunir e procurar o gerente (menos no trem onde perderam seu tempo) pra agradecer tão importante cuidado.

A perfeição do ramal dos Afflictos é uma maravilha!

O effeito dos wagons sobre esse ramal é o mesmo que de um saveiro atirado ás encapelladas ondas do oceano!

A dessemelhança está nas flores e arvores que se descortinam ao percorrer a estrada, e no encontro de uma ou outra formosa criatura que com os labios tremulos articula preces pela salvação dos navegantes ameaçados de naufragio!

Felizmente tem sido ouvidas essas justas orações.

Entretanto gritam os socios, a companhia não dá lucro.

Pensavamos o contrario, e que os lucros eram bastantes, e isto secretos; visto como até hoje o publico sabe da gerencia os factos máos e as novações de contratos que na parte onerosa a companhia fica letra morta para proveito de inglez.

Confessaes a verdade!

Busquemos a causa do prejuizo.

Não será elle devido a vosso comprador de material e combustivel, que compra o peior e por maior preço que o bom?

Assim já succedeu a uma empreza que repetio um pedido de carvão e recebeu não do mesmo, mas tão ordinario e caro, que se podia duvidar do comprador.

Não serão despezas extraordinarias com empregados superiores ao indispensavel para o movimento da companhia?

Não se escuara a receita nos concertos morosos dirigidos por pessoas imperitas, e bem pagas?

Consta-nos que houve uma companhia em cujas officinas se recolheu uma machina para concertar, e depois de muitos mezes de trabalho fez a viagem de experiencia, pela qual se reconheceu que estava peior que dantes.

E se não nso falta a memoria a locomotiva tinha o n. 4 ou 5.

Não será a falta de receita da companhia devido a muitos passageiros não pagarem suas viagens, uns por motivos de privilegio, outros por patriotismo?

Não fugirão os transeuntes pelos conflictos continuados e desordens com os passageiros, falta de limpeza e lugares nos wagons?

E por todas e ou cada uma dessas veias se esgota a receita da companhia; só os socios poderão evitar, corrigir e melhorar; e senão o fazem, a si imputem a falta de lucros.

Porém não queiram pezar contra os transeuntes.

Recife, 20 de março de 1877.

Uma victima.

N. 435.—Todas as dilações ou demoras são perigosas

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita*, quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade de respirar annunciam que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dôres e soffrimentos. Porém por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros salgados seccos, 370 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, hontem e hoje.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	592:748$610
Idem do dia 20	32:582$233
	625:330$843

Descarregam hoje 21 de março de 1877

Vapor francez *Ville de Santos*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor inglez *Cassini*, (esperado) varios generos para alfandega.

Lugar inglez *Hebe*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Vapor inglez *Rubens*, cal para deposito no trapiche Cunha.

Brigue ... varios generos para alfandega.

Patacho americano *Florence J. Henderson*, aduelas despachadas para o 1º ponto, breu e agua-raz para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca franceza *Santo André*, cimento despachado para o 1 ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

No vapor francez *Niger*, carregaram: para Paris, L. Fréres 1 volume com 2,200 passaros seccos, 1 dito com 19,000 grammas de prata, 2 caixas com 100 kilos de pennas. Para Bordeaux, J. F. Cazeaux 2 volumes com 91 couros de cabra.

No brigue hespanhol *Soberano III*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 169 saccos com 44 330 kilos de algodão.

No brigue hespanhol *Soberano II*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 190 barricas com 11,682 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou: para o Porto, J. E. Ferreira Gomes 1,200 pontas de boi.

Portos do interior

Na barca allemã *Margaretha*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 75 barricas com 6,472 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Arabella*, carregaram: para o Rio de Janeiro, A. Cordeiro 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado; J. F. Martins & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado; F. P. de Souza Cirne 295 saccos com 22,125 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado; B. G. de Carvalho 102 saccos com 6,120 kilos de assucar mascavado.

No brigue nacional *Jaboatão*, carregou: para o Rio de Janeiro, J. F. da Costa 500 saccos com 40,000 kilos de farinha de mandioca.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 1 a 19	10:211$939
Idem do dia 20	542$802
	10:754$741

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 17	13,848
No dia 19	
Barca franceza *S. André*	117
Patacho americano *F. S. Henderson*	828
Vapor inglez *Rubens*	449
	15,242

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19	18,704
No dia 20	
Primeira porta	174
Segunda porta	184
Terceira porta	638
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	19,700

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 19	13
No dia 20	4
	17

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 19	7
No dia 20	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	43:718$863
Idem do dia 20	2:339$800
	46:058$663

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	98:192$013
Idem do dia 20	4:220$568
	102:412$581

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	321$673
Idem do dia 20	25$300
	346$973

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor francez *Niger*, de 2,023 toneladas, commandante Louis Jacques, equipagem 130, carga varios generos; a Augusto Laballe.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú com escala—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Santos, carga differentes generos.

Liverpool—Vapor inglez *Alice*, commandante J. Hughes, carga assucar e algodão.

Bordeaux com escala—Vapor francez *Niger*, commandante L. Jacques, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Santos—Escuna allemã *Magretha*, capitão J. H. Kenbuhr, carga assucar.

Pará—Sumaca hespanhola *Manuela*, capitão Carlos Bomar, carga assucar.

Aracajú—Lugre sueco *Atle*. capitão Nallergerst, em lastro de areia.

EDITAES

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber á quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e a requerimento do tenente-coronel Antonio de Lemos Braga, se procedeu a exame de sanidade na pessoa de sua mulher D. Maria Cecilia de Lemos Braga, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

A'vista do exame de fls. 5, do qual se mostra que D. Maria Cecilia de Lemos Braga está soffrendo de alienação mental, a hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que continuarão sob a administração de seu marido, tenente-coronel Antonio de Lemos Braga, á quem na fórma da lei, nomeio curador. O escrivão passe os editaes do estylo, para serem affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa e custas. Recife, 10 de março de 1877. — *Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada interdicta D. Maria Cecilia de Lemos Braga, se não por intermedio de seu marido e curador, com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de março de 1877.

Eu, Manoel [illegible] escrivão, o [illegible]

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido sequestrado o espolio do ausente Augusto de Couto Vieira, pelo presente são chamados os herdeiros e successores do dito ausente para se habilitarem nos termos do artigo 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859.

Dado e passado sob meu signal e sello deste juizo, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

ESCRIPTO

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda em tres praças successivas deste juizo, e a requerimento de Jorge Tasso, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Jacomo Tasso, as quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olinda á rua de S. João n. 1, medindo 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo; tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com a extensão de 15 metros e 70 centimetros e portão ao lado: o primeiro andar tem 2 salas e 6 quartos; o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 sala, 4 quartos e cozinha, tudo em bom estado, avaliado todo o sobrado por 5:000$, as quaes quatro partes pertencem aos executados Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e tem de serem vendidas a quem mais der, em hasta publica deste juizo, e caso não hajam licitantes nas tres audiencias, serão as referidas partes adjudicadas com o abate da lei, ao mesmo testamenteiro e inventariante dos bens do exequente José Jacomo Tasso.

Recife, 2 de março de 1877. — O escrivão, *José Francisco do Rego Barros.*

Edital n. 86

Pela inspectoria pa alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de licitantes, 21 caixas marca H N ns. 548 a 551 e 569 a 585, vindas de Liverpool no navio allemão *Margareth*, descarregadas em 22 de fevereiro ultimo, contendo 1,986 kilos de chumbo em laminas, avariado, abandonadas aos direitos por Meuron & C., e annunciadas a leilão por edital n. 82, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector é pelo presente intimado Segismundo da Costa Mello, fornecedor da repartição das obras de conservação dos portos, para no prazo de oito dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$700 em que foi multado como infractor á clausula primeira do contrato que celebrou com a repartição acima referida.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de março de 1877.

O secretario,

J. Mendes Penna.

Edital n. 348

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo masculino, da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1877.—O amanuense: servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Edital n. 126

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 22 do corrente se ha de arrematar, perante a junta deste thesouro, a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho do corrente anno, de conformidade com as tabellas abaixo copiadas.

As diarias e dietas para os presos pobres não poderão exceder a 420 rs. diarios, exceptuando-se o fornecimento feito aos presos militares, que serão feitos de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões ao meio dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*, 14 de março de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa

143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa

86 grammas de pão ou bolacha,
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa

450 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segundas e quarta-feiras, para uma pessoa

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa

229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha pe mandioca.
7 mililitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Idem n. 2

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2

Almoço 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.

Jantar um quarto de gallinha cosida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3

Almoço o mesmo da dieta n. 2.

Jantar 1/2 quarto de gallinha cosida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4

Almoço 3 1/2 grammas de chá da India, 11 ditas de pão, 50 ditas de assucar refinado de 1ª sorte.

[illegible]

Almoço o mesmo da dieta n. 4.

Jantar 450 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.

José Elias de Oliveira.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Anna Joaquina da Assumpção, Alberto Fialho, Belarmino José Pinto Osorio, Cecilia da Cunha Muniz, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Diogo Baptista Fernandes, Firmino dos Santos Vieira, Florentino Nicoláo Brasilio da França, Francisco Xavier Marinho Cavalcante de Albuquerque, Francisco Francino Alves de Aguiar, Guilherme Raymundo da Costa Léite, iapr Maria do Espirito Santo, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, José Alves Bezerra, José Leandro de Souto, José Leandro de Oliveira, Joaquim da Rocha, José Pereira de Jesus, Juvenal de Mattos Freire, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Luiz Martins de Araujo, Maria Lins de Albuquerque, Maria Idalina Cesar, Miquelina Maria da Conceição, Mathias Dias, Paul Brismé, Sebastião Pereira Pinto, Sabino Barros da Silva, Salustino Gomes da Silveira.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente ao meio dia, a obra dos reparos das pontes do Jundiá de Baixo e Caxito, orçados em 1:155$000.

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria das obras publicas, 13 de março de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo da provedoria

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, vai á praça para ser arrematada por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar do Barro Vermelho, freguezia dos Afogados, com 5 janellas de frente, 2 portas lateraes, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, cacimba tambem de pedra e cal, medindo 9 metros e 80 centimetros de largura, e de comprimento 15 metros e 20 centimetros, edificada em solo foreiro, avaliada por 3:000$; cuja casa pertencendo ao espolio do finado João Luiz da Silva Leyria, que por este mesmo juizo acha-se inventariando, vai á praça a requerimento da respectiva inventariante D. Constança Gonçalves da Silva Leyria, para com o seu producto serem satisfeitas as dividas passivas, custas do inventario, testamento e taxa á fazenda. Recife, 9 de março de 1877.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo

Tendo esta veneravel ordem de apresentar em solemne procissão as sacrosantas imagens dos Passos do Senhor, na sexta-feira 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, rogo a todos os nossos charissimos irmãos que compareçam paramentados ao referido acto, que terá de percorrer as ruas do costume.

Secretaria da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, 20 de março de 1877.—O secretario, *Faustino José da Fonceca.*

Juizo de direito da provedoria

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria será arrematado por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Caldeireiro n. 90, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba propria e portão, medindo quatro metros de largura e de comprimento 16 metros e 80 centimetros, em solo proprio, avaliada por 2:000$; e vai á praça no dia 21 do corrente, a requerimento de João dos Santos Fragoso, testamenteiro e inventariante de Francisco Rosa Pereira dos Santos Bezerra, a cujo acervo pertence dita casa, para pagamento das dividas passivas, custas do inventario e taxa á fazenda.

Recife, 14 de março de 1877.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

— Por esta subdelegacia acha-se recolhido ao deposito, como furtado, um cavallo russo pedrez, grande, que será entregue a quem justificar pertencer-lhe o mesmo cavallo.

Subdelegacia de Santo Amaro das Salinas, 19 de março de 1877.—O subdelegado.

José Cavalcante de Albuquerque.

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Por deliberação do nosso charissimo irmão ministro faço sciente aos nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, que tem de sahir da veneravel ordem terceira do Carmo

O secretario,

José Carlos do Rego Valença

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 [fechada]	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 [fechada]	314$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
[illegible]	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	1[illegible]0$000
4º andar, idem idem	1[illegible]0$000
Sobrado de dous andares n. 1	[illegible]30$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 13 (fechado)	145$000
PATRIMONIO DE ORPHÃO	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Item n. 2 (fechada)	311$000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 20	[illegible]000
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	25[illegible]000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$[illegible]0
2º andar do sobrado n. 29	300[illegible]
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509[illegible]
Idem n. 18	2[illegible]
Sobrado n. 136	83[illegible]
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Vigario Thenorio	
2º andar do sobrado n. 27	216$000
Casa terrea n. 45	573$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de março de 1876.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

TROTHEA

SANTO ANTONIO

Quinta-feira 22 do corrente

Beneficio do actor

MANHONÇA

A execução de uma brilhante symphonia pela orchestra, servirá de preludio á representação, pela primeira vez nesta capital, da excellente comedia-drama em 5 actos, ornada de musica:

Virtude e cynismo

OU

Uma paixão de rapaz

Denominação dos actos.

1.º acto. — O encontro no theatro da Opera.
2.º « — O vaso de rosas do Japão.
3.º « — O segredo da carta.
4.º « — Banquete e orgia surprendido.
5.º « — O castigo do vicio e a virtude premiada.

Numeros de musica.

1.º Romanco.
2.º Couplet.
3.º Rondó.
4.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
5.º Couplet.
6.º Canção.
7.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
8.º Harmonia pela orchestra.
9.º Côro baccanal da orgia.
10. Polka e côro, convidando ao prazer.

A musica é original do maestro Colás, que envida todos os esforços, com os elementos de que pode dispôr, afim de satisfazer o benevolo publico.

Terminará o espectaculo com a bem aceita comedia em um acto, ornada de musica:

Uma experiencia

O beneficiado pede a protecção do hospitaleiro e generoso publico pernambucano.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Companhia de navegação Paulista

O paquete a vapor

America

Commandante capitão de fragata Araujo Castro

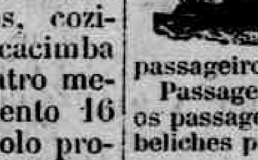

E' esperado dos portos do sul no dia 21 e sahirá a 23 para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Passagens á ré para o Rio de Janeiro 90$, os passageiros de prôa ou terceira classe teem beliches para cada um e optimo tratamento.

Agente

A. B. Nogueira

RUA DO APOLLO N. 20

Porto por Lisboa

Segue com toda a brevidade, a barca portugueza *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Ville de Santos

Commandante Fontaine.

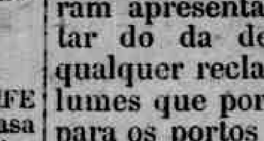

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala, acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42— Rua do Commercio— 42

Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Penedo, em direitura

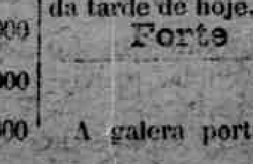

O vapor *Coruripe*, seguirá para os portos acima, hoje, 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ás 2 horas; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 4 horas da tarde de hoje. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Porto

A galera portugueza *Joaquina*, vai sahir

[illegible]

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento e dá-se grandes concessões a favor de familias.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe.

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

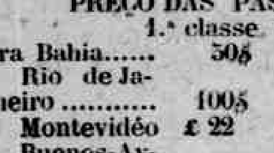

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos--Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Bahia	50$	25$	15$
" Rio de Janeiro	100$	50$	30$
" Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
" Buenos-Ayres	24	12	8
" Valparaizo	45	30	18
" Arica	50	32	20
" Islay	50	32	20
" Calláo	55	34	24

Passagens de ida e volta dentro de seis mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico, dentro de doze mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Inclusive o da Victoria

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

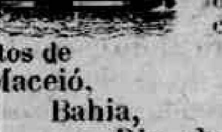

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os fretes para Santos, são mais baratos do que no vapor *America*.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

NAVIOS A SAHIR

PARA

LISBOA E PORTO

Barca portugueza

DIANA

Barca portugueza

Movo Silencio

Recebem carga a frete e passageiros: a tratar com os consignatarios.

LEILÕES

LEILÃO

DE

fazendas inglezas avariadas

Hoje

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

O agente Pinto faz leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Carneiro & Nogueira, em virtude da requisição do depositario da mesma massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, de differentes fazendas inglezas, constando de algodões, riscados, gangas, brins e estopas; ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes chapéos de sol, de seda, chapéos do Chile e outras fazendas inglezas e francezas, limpas.

FESTIM DE CARIDADE

Bazar de prendas da sociedade feminil Brasilea Luzitana

Em continuação

Hoje

Quarta-feira 21 de março

Das 5 horas da tarde ás 10 da noite

No jardim do Campo das Princezas

Não tendo sido possivel effectuar-se a entrega de todas as prendas que compunham o bazar da noite de dia 18 do corrente, no theatro Santa Isabel, deve hoje ter lugar a dita entrega, no jardim do Campo das Princezas, das 5 horas da tarde em diante, aonde estarão tocando alternativamente duas bandas de musica militares.

Em continuação dispor-se-ha de differentes prendas que foram novamente offerecidas.

A commissão das senhoras, encarregada deste festim, espera a concurrencia das familias e cavalheiros aqui residentes.

LEILÃO

DE

uma caixa com um variado sortimento de meias e camisas de meia para homesns e senhoras

Hoje, 21 do corrente

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, em o 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

moveis e um cofre, prova de fogo

Quinta-feira 22 do corrente

No sobrado n. 157 da rua d'Aurora, junto á casa que servio de quartel general

Constando de uma forte mobilia de mogno, 1 meia dita de jacarandá, 1 [illegible] de dito, 1 cadeira de parafuzo para dito, [illegible]sas musicas, 2 cadeiras de balanço, de angico, 1 espelho oval, 1 excellente relogio de bronze, 1 oculo de alcance, 2 pares de lanternas, escarradeiras e tapetes.

Dous guardas-vestidos envidraçados, 1 rica cama franceza de amarello, com colchão, 1 toilette de amarello, 1 lavatorio de dito, com pedra, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello. 5 camas de ferro, 2 marquezões, 12 cadeiras de jacarandá, 2 quartinheiras, 2 mesas redondas, 1 lavatorio de jacarandá e diversas mesas.

Uma mesa elastica, 2 guardas-louça, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 sofá de jacarandá, diversas mesas para engommado, 1 carteira, 1 velocipede, diversos môchos para carteira, 1 balcão e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello, bem como um cofre prova de fogo.

José Manoel de Araujo, tendo mudado sua residencia para a provincia da Bahia, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no sobrado acima.

Principia ás 11 horas.

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar e sotão sito á rua das Larangeiras n. 26. com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba, tendo no sotão um salão proprio para dormida, sendo que o pavimento terreo é occupado por uma officina de ourives, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo.

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas da manhã

No escriptorio do agente, á praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, e tutor de sua neta Maria Guilhermina do Santos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido predio.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

moveis e louça

Quinta-feira 22 de março

ás 11 horas em ponto

No segundo andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais artigos, os quaes foram transportados para o sobrado acima dito, aonde se effectuará o leilão

A saber:

Uma rica mobilia de jaqueira (completa), com tampo de pedra, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 2 ditos do jarros, 1 tapete para sofá, 1 par de escarradeiras, 2 espelhos, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, meia commoda, 1 caminha para menino, 1 lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 marqueza, 1 marquezão largo, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador grande, 1 mobilia de amarello, com tampo de pão, 1 santuario, 1 quartinheira, 2 aparadores, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

predios

3 casas terreas sitas á rua de S. João, freguezia de S. José, ns. 24, 26 e 28, e 1 dita sita á rua da Gloria, freguezia da Boa-Vista, n. 120

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação; as casas da rua de S. João tem as accommodações seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, grande quintal murado, existindo de mais na de n. 24 uma meia agua no quintal.

A casa da rua da Gloria é edificada em solo proprio, tendo no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, grande quintal murado e cacimba, na sotéa tem 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e terraço.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lás, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILÃO

DE

LIVROS

Constando de:

Diversas obras de direito civil, publico, internacional e administrativo, sobre sciencias, litteratura e historia, etc., etc.

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. [illegible]

LEILÃO

DO

terreno de marinha n. 226, á rua Imperial, lado do norte, com 760 palmos de frente, comprehendido nesta extensão 7 1/2 braças para duas ruas projectadas, e cerca de...... 1,134 palmos de fundo, confina a leste com o alagado que foi de José Hygino de Miranda, [illegible] *ao sul com a rua Imperial*

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão, pela segunda e ultima vez, do terreno acima declarado, servindo de base a offerta obtida, sendo que dita venda será definitiva com quem melhor offerta fizer; ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde encontrarão a planta do mesmo terreno.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

50 caixas com 200 duzias de latas com peixe salmão e 48 duzias de vassouras americanas

Sexta-feira 23 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Gratifica-se

A quem tiver achado e restituir ao seu dono uma caçoleta de coral rosa, tendo a forma de um jarro etrusco, formado de uma só peça, seguro com hastes de ouro pelo verso. Suppõe-se tel-a perdido na rua do Barão da Victoria (antiga rua nova) ou n'uma das ruas da Matriz da Boa-Vista e Imperatriz e ponte da Boa-Vista. Póde ser entregue nesta typographia ou na rua do Barão da Victoria n. 2, loja denominada—Bazar Victoria—, onde se dará gratificação.

Outro sim, pede-se aos Srs. joalheiros que se lhes for offerecida dita caçoleta aprenhendam-n'a nas mesmas condições acima.

— PRECISA-SE de uma cozinheira e de um criado: na rua dos Guararapes, Saboaria do Recife, prefere-se captivos.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas: atraz da matriz da Boa-Vista n. 5.

— PRECISA-SE de uma ama cozinheira para casa de familia, preferindo-se escrava: na rua Duque de Caxias n. 79, loja.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para o serviço de casa de duas pessoas estrangeiras: a tratar na empreza do gaz desta cidade.

MACHINISTA

Roga-se ao Sr. Vianna, machinista do vapor n. 2, do melhoramento do porto, o favor de vir fallar com Raphael, em seu hotel, a negocio que não ignora ha annos.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados:

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

AMAS DE LEITE: a rua de S. Francisco n. 18.

— Offerece-se uma pessoa para escrevente de algum cartorio ou caixeiro de armazem, por commodo preço e sob fiança de sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Pares, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres legoas, com boas obras, móe com agua, terrenos novos e productivos: entendendo-se no mesmo engenho com seu proprietario.

— O Dr. Antonio de Vasconsellos Menezes de Drummond póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado—em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até as 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que éxiste, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Perdeu-se na sexta-feira de noite um alfinete de peito, de ouro, todo esmaltado de preto: quem o achou, querendo restituir na rua do Bom Jesus n. 38, terceiro andar, será gratificado.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Manoel Duarte Ferreira vai á Portugal, e deixa encarregados de seus negocios os Srs. Manoel da Silva Amorim, José Rodrigues Alves, e a seu irmão Domingos Duarte Ferreira. Aproveita a occasião para pedir desculpa a todos os seus amigos, com quem tem relações de amizade, por não ter tempo de despedir-se pessoalmente, e offerece os seus diminutos prestimos na capital de Lisboa e cidade do Porto.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna numero 1.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso numero 22.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Visconde de Góyanna n. 53: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permutal-a por outra do sertão, que não seja muito distante. Trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S— com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua do Barão de S. Borja n. 10.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 48.

— O [illegible] ... ves Pinto [illegible] ... serviços [illegible] ... sejam: levantamento de planta, estudos de estradas de ferro, demarcações, nivelamentos, projecto para edificações, divisões de terrenos, ou sitios com projecto de arruamento, desenhos e copias de plantas e desenhos mechanicos. Contrata aterros e excavações, aberturas de vallados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Assenta e concerta machinas a vapor. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos, dos Srs. Costa Maia & C., n. 6.

— PRECISA-SE de um homem para caixeiro de padaria e que tenha bastante pratica, ainda mesmo que seja casado, dá-se-lhe moradia: a tratar com Lages & Filho.

— Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira e de um criado, preferindo-se captivos.

--- Com toda a urgencia, se precisa saber nesta typographia quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio-Grande do Norte, á negocio de seu interesse.

— NA MAGDALENA, sitio n. 8, passando a ponte grande, aluga-se as seguintes casas:

O 2º andar n. 34, á rua do Apollo, com commodos para numerosa familia, excellente vista e barato, a chave está no armazem.

Rua da Amizade, na Capunga, ns. 30, 32 e 34, pequenas, com quintal e cacimba, muito barato.

Travessa do Corpo Santo ou becco da Pyndoba n. 5, com quintal e muito em conta.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

--- Precisa-se alugar uma escrava de 14 a 16 annos de idade para o serviço interno de casa de familia, devendo ser de boa conducta, e que entenda de costura: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo se achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de 600$ a premio, por garantia dá-se bem de raiz: quem quizer annuncie para ser procurado.

— PRECISA-SE de uma mestra que seja brasileira e completamente habilitada, para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo: a tratar na botica da rua larga do Rosario numero 34.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes uma escrava para todo serviço interno de casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua das Nymphas numero 26.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 da rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodos para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se as casas n. 29, á rua de S. Francisco, e n. 65 da rua da Palma, com bons commodos e preços moderados: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, na rua do Imperador n. 49, em Olinda, á rua de S. Bento n. 11.

[illegible] ... do [illegible] ... de Caxias n. 66.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 43 á rua da Aurora: a tratar na rua Primeiro de Março, chapellaria imperial.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala nova n. 43.

AMA Aluga-se uma escrava moça para criada de casa de familia: quem precisar, nas condições acima, aluga-se mais barato: a tratar na taverna á rua da Praia (Pedro Affonso) n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, agradando paga-se bem: na estrada de João de Barros n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, para tratar de uma criança de dous annos: na rua da Imperatriz n. [illegible] segundo andar.

Bernardino Alves Barbosa, Carlos Alves Barbosa, Adelaide Alves Barbosa, Antonio Alves Barbosa, Joaquim Alves Barbosa, filhos, nora e irmãos de D. Anna Alves Barbosa, fallecida em Portugal, rogam a todos os seus amigos a assistirem a umas missas que mandam resar por sua alma na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Thereza Candida de Jesus Bandeira.

José Simões de Magalhães, Maria Candida Bandeira de Magalhães, Anna Pinto Bandeira de Magalhães e Frederico Alves Pereira Pinto, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua mui presada esposa, mãi e sogra D. Thereza Candida de Jesus Bandeira, e de novo as convidam á ouvir a missa do setimo dia, que tem de ser resada ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 22 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Pereira, tendo de fazer viagem a Portugal no vapor de 20 do corrente, deixa por seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, em 2º ao Sr. Bernardino Ignacio Guimarães. Julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, apprompte seus documentos em tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se responsabilisará por cousa alguma. Recife, 19 de março de 1877.

25,000 rs.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em muito bom estado, bastantes commodos: na rua da Senzala nova n. 1.

Aluga-se barato

O grande sitio da Mangabeira, em Olinda, com um grande sobrado, tendo commodos para grande familia, com agua e muitas arvores fructiferas: a tratar na rua da Aurora n. 5, 3.º andar.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

[illegible] ... sem empregar capital

Recompensa-se a quem pegar e entregar na rua do Bom Jesus n. 42, segundo andar, o escravo do Dr. Antonio Buarque de Gusmão, de nome Aristides, o qual fugio do engenho Santa Rita em 25 de novembro do anno proximo findo; seguio para esta cidade, trazendo um cavallo caxito um pouco magro, e esteve na companhia da mãi, que é a preta hoje forra de nome Mathilde, moradora na rua do Hospicio n. 8, e dahi ha poucos dias ausentou-se juntamente com a mãi, dizendo esta á outra preta, moradora na mesma casa, que ia para o engenho Santo André, do Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, cujo engenho fica perto de Jaboatão; consta que está occulto elle e a mãi no engenho Peres, situado além dos Afogados; os signaes do escravo são os seguintes: pardo, baixo, cabello soffrivel, môço, pouca barba, largo dos peitos, tem todos os dentes da frente, algumas marcas de bexiga no rosto.

Antiga agencia de empregados

Na antiga agencia de empregados, do pateo de S. Pedro, loja, continúa a ter boas amas de leite, engommadeiras e para todo serviço domestico, cozinheiros, copeiros, criados, feitores, caixeiros, etc. etc.: os senhores pretendentes podem mandar os seus pedidos por escripto.

Engenho para arrendar-se

Arrenda-se o engenho Maracujá, moente e corrente, com muito bons partidos, que dá para safrejar de 2,000 pães a mais, muito proximo a estação da Escada, e uma das condições é vender-se uma safra que está criada, avaliada em 2,000 pães: quem pretender fazer negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar. Arrenda-se por seis annos.

A imperial fabrica de rapé Paulo Cordeiro, premiada com as medalhas de prata nas exposições nacionaes de 1861, 1866, 1873 e 1875, menção honrosa na exposição de Paris de 1867, medalha progresso da exposição de Vienna d'Austria de 1873, e medalha das exposições do Chili e Philadelphia

Mudou o seu deposito para a sua antiga casa, á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 27, onde serão sempre encontrados os superiores rapés Paulo Cordeiro, denominados:

Princeza fino, commum,
Macaroca, viajado,
Grosso,
Meio grosso,
Vinagrinho,
Amarellinho,
Reserva do mestre,

E O SUPERIOR
TABACO EM PO'
Amostrinha
E
MISTURADO.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua do Apollo n. 20.

PARA CURAR as Dartros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do officinale [illegible] do Dr CHABLE de PARIS.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA & Cª, PHARMªˢ DROGªˢ,
57, rua Duque de Caxias.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso aróma das flôres e ne composto di ingredientes untuósas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

Tosse, [illegible] constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55, tendo commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

[illegible]

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

[illegible]

[illegible] conhecida.

[illegible] ... não gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris,

DUCHARTRE, [illegible] ... des Missions.

[illegible]

Pharmaceuticos, [illegible] ... rua Duque de Caxias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, espheroides, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Noruega puro da toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

[illegible]

Com a dose ordinaria de [illegible] capsulas [illegible] ... doenças seguintes:

[illegible]
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE [illegible]
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
[illegible]
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço [illegible] com 50 centesimos contém 60 capsulas. [illegible] bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: [illegible]

[illegible]

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com ascarores, nos engurgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes de febres intermittentes ou dorsaes, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nos cancros, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, *falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica, pobreza do sangue, etc.*, etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela enorme procura dos mesmos—Preparados de Jurubeba,— não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia do tão poderoso medicamento.

● *Rua do Rosario n. 31*

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
[illegible]
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —Xarope vegetal americano— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes e [illegible], milhares de curas attestam a efficacia [illegible] poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula o capsula.

Rua do Rosario n. 43.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, naõ pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

1ª Medalha na Exposição de Paris
de França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(Lêr o prospecto)

« O melhor elogio que se possa faser d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais »

« Apesar de ninguem poder marcar limites de descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores á qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (3ª de Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa,* etc., etc.

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carreças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA DE

BENEFICENCIA MUTUA

Estabelecida na capital da Bahia

E

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Assignatura annual. . . . . . 12$000

UNICO AGENTE NESTA CAPITAL

Dr. Barros Sobrinho

4---RUA DO VIGARIO---4

SEGUNDO ANDAR

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

CHEGOU!

Eil-a entre nós, triste e lacrimosa,
Correndo em busca da cegueira humana!
Ao pobre ordena abstinencia insana,
Emquanto ao milionario vai chorosa
Pedir-lhe um obolo para a sua trica,
Em troca da licença para mesa opipara!

A época é esta: Uma inundação immensa de pedintes de todas as cores e em todos os tons: aquelle que mais pede é o que menos precisa, entretanto a QUARESMA apparece nadando sobre as aguas agitadas desse grande diluvio! O bacalháo e todos os seus congeneres deixam apressados os fundos dos mares e invadem todas as casas, os pescadores batem palmas e atiram suas roncas, a carne secca e verde fogem espavoridas, a carestia veste-se de grande gala, a pobreza geme, a grande barriga da humanidade agonisa nas garras insensiveis da abstinencia, os cerberos da consciencia mobilisam os soldados de Plutão e o mundo dos fracos se deixa amarrar ao infame posto da preguiça e da contemplação, emquanto os pensadores livres saboream o que ha de melhor nos tres reinos da natureza.

EIS OS FACTOS

A igreja pede para sustentar a fé de seus filhos que se vai evaporando sob o ardente sol da instrucção, os futuros commendadores e barões pedem para as victimas das aguas (caridade jogada por tabella com o taco da ostentação), as moças, como mais exigentes, pedem para o mesmo fim e na esperança de serem agraciadas com o habito do matrimonio e tudo o mais que precisam para irem á Semana Santa, os logistas pedem freguezes para suas fazendas (e que fazendas!) os cerieiros para suas velas, os musicos para soprarem em seus instrumentos, os cantores para deleitarem os ouvidos dos amantes do berro e finalmente os proprietarios do importante e conceituado ARCHIARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, pedem a seus amigos e freguezes, e a vós todos que fazeis parte do respeitavel PUBLICO, que por sua vez pede annuncios, de virem comprar o que ha de mais puro e saboroso em generos alimenticios, tanto para uns, como para outros, pois os proprietarios daquelle estabelecimento, levaram ao ultimo extremo do escrupulo, a escolha de suas mercadorias, as quaes só com a vista se pode avaliar.

RECAPITULEMOS

Camarões seccos, peixes em conservas (grande variedade), ovas de peixe, azeite e vinagre finos, legume em conservas, massas finas, vinhos finissimos (177 qualidades!) licores, cervejas, champagne e outras muitas bebidas, presuntos inglez e de Lamego, toucinho inglez e do Rio Grande (novidade), caças francezas, e inglezas, doces, fructas em calda, geléas, bolinhos finos para chá, xaropes, café matte, chá verde e preto superiores, e uma grande variedade de preparados e acipipes, que com certeza satisfará a todos os paladares, e tudo isto com pouco dinheiro! LEIAM:

Quem quizer que venha ver
a verdade do exposto,
que com dinheiro e bom gosto
tudo se ha de fazer:
comer bem, melhor beber,
é lei prima do prazer,
assim como a cama é
do amor a lei, bofé!

Aluga-se

a casa á rua do Coronel Suassuna n. 374, para ver a chave está na mesma rua n. 118, e para tratar á rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Queimado n. 56, alo.

GELO

No caes do Capibaribe, n. 38, e no armazem União e Commercio no caes Vintedous de Novembro, se encontrará este genero, em pequenas e grandes quantidades.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas acommodações para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garntindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

O advogado

João Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, onde póde ser pocurado para o exercicio de sua profissão.

Madame Potelleret

Rua Nova n. 48, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* muitas novidades da ultima moda. Fazendas muito ricas (neigeuse), para polonezas e vestidos para baile e theatro, de diversas côres e pretas; bicos, fitas, passemantinas para enfeitar os vestidos; fichus de seda e crepe da China, muito rico, da ultima moda; leques, porta-leques, gravatas, tudo o que ha de mais moderno em Paris.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440,, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380.

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macio preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angoia a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,

AGOSTINHO SANTOS & C.

Semana Santa

A Bella Jardineira, á rua do Barão da Victoria n. 34

recebeu pelo ultimo vapor um importante sortimento de fitas de gorgorão com todas as cores e larguras, ricos enfeites pretos com vidrilhos para guarnecer casacos, flores finissimas, bicos largos de crochet, lindas gravatas modernas, coques do mais apurado gosto, espartilhos ricamente enfeitados, fitas de veludo preto de 2 a 8 dedos de largura, emfim uma magnifica collecção de fazendas modernissimas.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 3, da rua da Imperatriz, para qualquer estabelecimento que seja; aluga-se tambem uma casa terrea, na rua do Padre Nobrega n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

... não pega
... em pedra dura
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que esse negocio é de mais de oito annos, e ... o senhor seu filho se achava n... cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

PARA COLLEGIOS

Uma pessoa sufficientemente habilitada, se offerece para leccionar mathematicas ou qualquer das sciencias physicas em algum collegio, cujo proprietario queira utilisar os seus prestimos. Para tratar deixem carta fechada sob as iniciaes X. Y. Z. no escriptorio deste *Diario*, declarando com que condições convém aceitar o offerecimento.

Escravo fugido

Fugio no dia 26 de fevereiro proximo passado o escravo Francisco, de nação Costa, alto, cheio do corpo, sem dentes na frente, pouca barba, e esta raspada, anda com a cabeça por um lado por causa de um defeito no pescoço, tem 50 e tantos annos de idade; suppõe-se que esteja na Boa-Viagem, onde tem uma filha forra, de nome Martha, e mulher tambem forra, de nome Engracia, ambos crioulos: roga-se ás autoridades e capitães de campo, que o peguem e levem á rua do Imperador n. 48, que serão recompensados; esteve mais de um anno alugado a um preto da Costa, de nome Domingos da Costa, que mora na rua do Progresso n. 19.

Sitio

Na estrada do Manguinho, sitio n. 2, ainda se precisa de um bom feitor e de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bem.

Aviso

Joaquim Antonio Pereira & C. declaram que desta data em diante deixaram de ser assignantes da «America Illustrada». Recife, 14 de março de 1877.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia.

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio

AGOSTINHO SANTOS & C.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Mussupinho, o escravo Maximiano, de côr preta, idade 30 annos, mais ou menos, baixo, grosso, olhos grandes e brancos: roga-se a quem o apprehender de o levar ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que será recompensado.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21.

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos: Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

Dr. Tavares Belfort

ADVOGADO

34—Rua do Imperador—34

Criado

Precisa-se de um: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escravo fugido

Fugio do engenho Tabatinga, comarca de Nazareth, no dia 6 do corrente, o escravo Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, sem barba, e falla um pouco descançada; é official de carapina, e gosta muito de divertir-se, dançando, tocando viola, etc.: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o a seu senhor o tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra, no dito engenho, ou na cidade do Recife, ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15.

URGENTISSIMO

Deseja-se saber nesta typographia, com urgencia, quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio Grande do Norte.

ELLA É QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

Peixe gordo de viveiro

Na sexta-feira 23 do corrente, e durante os dias quarta, quinta e sexta-feira da semana vindoura, pesca-se no primeiro sitio a esquerda, depois da ponte do Motocolombó, defronte da caixinha das almas, sitio que outr'ora pertenceu ao finado Antonio Grande.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador: a tratar no terceiro andar.

Excommungado

Foi excommungado o espirito ou autor do gaz carbonico, pelo papa das formigas, por uma representação por ellas a elle feita, visto estarem extinguindo se depois que deram em botar nos formigueiros o verniz ou alcatrão do gaz, que se vende no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casas do costume n. 40

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 900$ em um bilhete inteiro de n. 438, e um quarto de n. 87 com a sorte de 300$, além de muitas outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (216); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, (217), que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 240 com 4:000$, um quarto n. 87 com 300$000, dous meios ns. 1059 com 100$, dous meios ns. 1029 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [216.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte [217.ª], que se extrahirá no sabbado 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31: a tratar no primeiro andar do mesmo.

COMPRAS

— COMPRA-SE um escravo de meia idade, que seja sadio e robusto: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se um sitio

nas immediações da Torre, Capunga, estrada dos Afflictos e Fernandes Vieira, sendo que tenha casa de vivenda regular; na rua Primeiro de Março n. 18, loja, se dirá quem compra.

VENDAS

— VENDE-SE 10 duzias de taboado de soalho de amarello, muito superior e secco: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, uma banca para escrever, com duas gavetas, uma carteira grande e uma prensa de copiar, tudo por preço commodo: na rua do Apollo n. 20.

PAPEL DE IMPRESSÃO

de todos os formatos:— vende-se em casa de Monhard Mettler & C., rua do Marquez de Olinda n. 36.

Vende-se

a casa terrea no largo da ribeira n. 21: tratase na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Vende-se

um sitio na Torre, perto da estação dos bonds e do caminho de ferro: a tratar na rua da Imperatriz numero 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

— VENDE-SE uma boa taverna, tanto para o mato como para a praça, sortida, afreguezada, no pateo do mercado de S. José n. 25; o motivo desta venda é o dono ir tratar de sua saúde: a tratar na mesma.

Grande deposito de fumo

Rua do Vigario n. 6

Neste armazem vende-se fumo do Rio de Janeiro, de corda, em latas, garantindo-se a qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grosso e a retalho.

Anjos de procissão

Para enfeites de anjos de procissão, vende-se no Bazar Victoria voltas de contas douradas e prateadas, brincos, alfinetes, estrellas, flores, etc., etc., de vidro com aço, o que ha de mais apropriado e elegante: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Para a quaresma

Grosdenaple preto fino a 1$500 o covado.

Dito muito bom para 2$, 2$400 e 2$800.

Dito muito largo para 3$ e 3$200 o covado.

Peças de esguião com 10 jardas a 3$500 uma peça, é pechincha

Setim preto macio a 1$500 o covado.

Mantilhas brasileiras para a quaresma, ultima moda, seda pura, a 8$ uma.

Alpaca preta para 320 rs. o covado.

Gantão muito fino preto a 800 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Para capas de irmandades

Merinós proprios para capas de irmandades, vende-se de todas as côres proprio para qualquer que seja a irmandade, pela grande variedade de côres a 800 o covado; é de 1$600, quem quizer aproveite, pois só se encontra na loja de Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Aviso

A nova loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, recebeu chapéos de palha de Italia, tanto para senhora como para menina, muito bem enfeitados, o que ha de mais moderno e elegante, e vende por preços commodos. Na mesma loja ha um completo sortimento de miudezas e objectos de moda, tanto para senhora como para homem, os quaes vende por preços mais commodos do que em outra qualquer loja.

Escrava

Vende-se uma mulata, bonita, de 19 annos, parida de dous mezes, com leite para duas crianças, sabendo cozinhar, lavar e engommar singelo; é mucama de casa de familia do interior da provincia, e por isso sem vicios: na rua de Hortas n. 96 se dirá quem vende.

Admireu verder-se babarato! Só

O 59

Á rua Duque de Caxias

IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500.

dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$600 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Lenços de seda da China

a 1$000 um: Mendes & C., á rua do Cabugá n. 10 loja d'America.

Crochets para [illegible]

[illegible] de crochê, proprios para encostos de sofás de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

FUMO FRANCEZ

Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000 ; aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem :
Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

Pechincha sem igual

NA LOJA DA AMERICA
N. 10—Rua do Cabugà—N 10

Superior granadine preta, perfeita imitação de seda, a 600 rs. o covado.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Popelinas de seda de uma só côr

Na loja da America, á rua do Cabugá numero 10

Mendes & C. récebaram novo sortimento de côres lindissimas.

Preço rezumido

Mais novidades

Aonde ?

O 59 á rua Duque de Caxias

Camisas bordadas, finissimas, a 50$000 a duzia, ou 4$500 uma ! é baratissimo.
Ditas de cretones, lindos padrões a 2$ cada uma ! a ellas.
Redes inglezas de quadros, grande sortimento, a 9$. São de 15$!
Colchas de ganga, forradas, padrões inteiramente novos, a 3$! é bom verem.
Bramante de algodão, com 10 palmos, a 1$400 a vara.
Chitas finas, a 200 rs. o covado ; aproveitem !
Cretones, importante sortimento, para 320 e 360 rs. o dito.
Saias bordadas, são de silecia, a 3$000.
Só os barateiros, Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.
Dão-se amostras de todas as fazendas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

— VENDE-SE o hotel Ganganelli : na rua das Larangêiras n. 29.

Cal de Lisboa

da ultima chegada, barricas grandes, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, por menos que em outra qualquer parte.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha : na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Padaria

Vende-se a da rua do Lima n. 72. em Santo Amaro t a fallar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 29.

Casa á venda

Vende-se uma excellente casa terrea sita á rua Velha n. 106 : trata-se na mesma rua numero 125.

Attenção

Armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23

Acaba de chegar a este armazem um grande sortimento de latas com torresmos, morcella e linguiça, vindas da ilha de S. Miguel pela barca *Arabella* : vende-se por preços commodos. No mesmo armazem vende-se tambem peixe sal-preso.

— VENDE-SE favas da Ilha e curimã Alagoas : na rua Direita n. 99.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria !

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é : tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças ! ! !

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1|2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos ; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes : 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

Grande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocovado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 8:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

SEDAS PRETAS E GRANADINES

NA

LOJA D'AMERICA

á rua do Cabugà n. 10

MENDES & C., receberam as seguintes especialidades para a quaresma
Touquim de Lyon, superior, tecido de seda pura, para vestidos.
Grandine de seda, alta novidade.
Gorgorões e grosdenaples superiores.
Véos de filó de seda, o que ha de melhor.
Mantilhas brasileiras e pernambucanas.
Bombazina, cantão e merinó para differentes preços.
Filó de seda e véos para chapéos.
Leques pretos, lisos e bordados.

Preços resumidos

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1|2, 3 1|2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, re sponsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

[illegible] agora

[illegible] quaresma, que todos devem vir ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo :

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto ; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica ; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida ; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos cons[e]lhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Granadina preta de seda, a 600 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
Para a Quaresma.

Granadina preta de seda, padrões muito modernos, a 600 rs. o covado ; é fazenda de 1$800 o covado, é pechincha, venham comprar, dão-se amostras com penhor : só tem O 43 — da rua do Queimado.

— Vende-se uma escrava, preta, do serviço domestico, com um filho de 10 annos : na rua Nova n. 35, segundo andar, entrada pela rua das Flores.

Baratissimo para acabar

Chegado pelo ultimo vapor brazileiro do sul

Keller & C., em liquidação teem para vender charutos da Bahia, da afamada fabrica de G. A. Schnorbusch, das seguintes marcas

Regalia Britannica.
Idem Imperial.
Exposição flor.
Conchas flor fina.

Vende-se em lotes de mil para cima.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha
A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte ; a elles, são muito baratos.
Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado ; é bom.
Baptistas miudinhas, finas ; a 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado ; são modernas.
Lãzinhas á prussiana, a 220 rs. o covado ; é pechincha.
Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.
Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.
Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.
Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.
Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.
Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Colchas de côres, a 3$ uma.
Lençóes de bramante, a 2$ um.
Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.
Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.
E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Para a quaresma

Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta : isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600 : na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20, receberam as mais lindas granadines pretas, com listras abertas e tapadas, para 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto para 1$600, 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brasileiras para 7$ uma.
Lindos cretones hamburguezes, padrões nunca vistos, para 440 rs. o covado : na loja n. 20, á rua do Crespo, de Almeida & Campos.

SCIENCIAS E ARTES

CIRURGIA DENTARIA

Estudos de Numa Pompilio, dentista pela escola medica da Bahia

SEGUNDA SERIE

II

Extracção de dentes.—Nevralgia e odontalgia

Prosigamos no estudo deste ponto da vasta materia de que nos occupamos, insistindo em sustentar que a extracção de dentes é uma operação cirurgica, quasi em geral reputada sem importancia, porque, qualquer curioso a pratica; mas, que os profissionaes consideram como de difficil execução, e de graves consequencias, quando feita inconscientemente.

Podem seguir-se graves accidentes á extracção de dentes; mas, o caso é que, os que acompanham a conservação de dentes que provocam nevralgias ou odontalgias, são geralmente mais graves.

Para nos fazermos comprehender melhor pelos interessados nestas materias, e que porventura não se tenham dado a estudal-as, visto que aos mestres não poderamos ter a estulta pretenção de as explicar; vejamos o que são a nevralgia e a odontalgia; em que differem as duas affecções; qual o seu tratamento, e relação entre uma e outra, com a extracção de dentes.

« Nevralgia, comprehende uma certa ordem de molestias, cujo symptoma principal consiste em uma dôr viva, exacerbante ou intensa, que segue o trajecto de um filete nervoso, em sua ramificação,—sem rubor, calor, tensão ou inchação ». (Littré e Robin, dicc. de medic. pag. 1003).

« Odontalgia — dôr de dente — não é uma molestia, mas um symptoma de grande numero de affecções dentarias ». (O mesmo citado, pag. 1028).

« Nevralgia é a dôr resultante do estado pathologico de uma parte, reflectida em um ponto distante della, que é verdadeiramente a séde da dôr. » (Thomas, pag. 513).

« Um dos casos mais notaveis desse phenomeno é a dôr que se experimenta por tumores brancos na articulação coxo-femoral, a qual se reflecte no joelho. »

A proposito disto, accrescenta Trousseau : « Que a nevralgia tenha sua séde na chlorose ou em um dente cariado, não é menos symptomatica no primeiro caso de chachixia chlorotica, do que no segundo de carie dentaria. » (Clin. med. tom. II).

Quanto ao primeiro caso de chachixia chlorotica, não pertencendo ao dentista o seu tratamento, nada mais accrescentaremos, senão que, o dentista deve conhecer o estado do doente, e mandal-o ao medico.

Outro tanto não diremos, porém, da nevralgia reflexa, quér simples, quér complicada, com symptomas epilepticos, chamada, por Trousseau,—nevralgia-epileptiforme; com symptomas hystericos—nevralgia-hysteriforme; nevralgia complicada de paralysia do braço ou de palpitações de coração.

Sob esses diversos phenomenos da nevralgia reflexa dos dentes cariados, é que procuraremos mostrar, segundo a opinião de autoridades na materia, a necessidade da extracção de dentes.

Em geral considera-se modernamente a nevralgia — uma molestia do systema nervoso — manifestando-se por dôres que, na maioria dos casos, são uni-lateraes, e parece que seguem exactamente o trajecto dos nervos em suas ramificações; parecendo, outras vezes, atacar a um ou outro filete; e outras ainda á totalidade dos nervos terminaes. (Neuralgie and este counterfeits, F. E. Anstie, M. D.)

Um dos caracteres symptomaticos dessa molestia, é a intermittencia que acompanha ás crises.

Segundo o plano que nós traçamos neste ligeiro trabalho, não nos é permittido desenvolver minuciosidades [illegible] que nos é defeso [illegible] nos-hemos por ser [illegible] que deste objecto se tenham occupado, até onde nos fôr licito chegar.

Antes de tratarmos da acção reflexa dos nervos dentarios, observaremos que as nevralgias provocadas ou entretidas por estado morbido de dentes, são de consequencias gravissimas; pelo que, devem ser consideradas molestias sérias, cujos symptomas devem ser muito cuidadosamente observados; isto porque, não conhecida a séde da nevralgia, será ella incuravel.

Vejamos quaes as circumstancias predisponentes de uma nevralgia provocada por dente cariado.

Quanto a mim, as causas de nevralgias podem ser enumeradas da fórma seguinte :

« Inflammação chronica da polpa dentaria;

« Difficuldade de erupção dos dentes do siso;

« Formação de dentina secundaria na cavidade da polpa;

« Ossificação da polpa;

« Gangrena da polpa;

« Periostite alveolar (inflammação da membrana fibrosa, que liga as raizes dos dentes aos ossos da queixada);

« Rugosidades nas raizes dos dentes produzidas pela resorpção;

« Exposição da dentina sensivel; emfim todas as condições morbidas a que estão sujeitos os dentes. (Thomas, pag. 520).

« Indicadas, como ahi ficam, as causas provocantes de uma nevralgia, convém que apresentemos os pontos sympathicos que offerecem *focos dolorosos* que são caracteristicos da dôr na nevralgia, qualquer que seja a sua causa.

« *Focos dolorosos* são os pontos em que se localisa a dôr nevralgica, e o primeiro a assignalar taes pontos foi Valleix.

« Na nevralgia trifacial, esses pontos são numerosos e assim designados: o ponto *sub-orbitario*, acima da palpebra superior, na sahida do nervo frontal; o *palpebral*, sobre a palpebra superior; o *nazal*, na parte superior e lateral do nariz; um ponto ainda no interior do olho, e outro no angulo interior da orbita. Esses pontos, porém, pertencem ao *ramo ophtalmico do quinto par;* divisão esta a menos affectada pelas nevralgias dentarias, comquanto se achem situados aproximadamente dos dentes.

« Vejamos, agora, quaes os pontos que, mais frequentemente, se tornam *focos dolorosos* das nevralgias do *ramo* maxillar superior.

« São elles : o *infra-orbitario*, abaixo da palpebra inferior, na sahida do nervo infra-orbitario, de seu canal ossoso, correspondentemente á porta da raiz do dente canino; o *malhar*, no bordo inferior do osso mallar; o *palatino*, aquelle em que se dá a emergencia do nervo palatino anterior; emfim, o ponto ou foco *alveolar*.

« Sob o *ramo* maxillar inferior, temos o ponto *temporal*, situado um pouco acima da orelha, sob o trajecto do nervo auriculo-temporal; o *dentario inferior;* o *lingual* e o *labial* que raramente são focos dolorosos.

« Observamos que todos esses nervos, que acabamos de mencionar, emanam do nervo *trigemio do quinto par*.

« O ponto, porém, mais susceptivel á affecção das nevralgias do *trigemio*, qualquer que seja a natureza da causa dellas, é o que se acha situado em torno da bossa parital, no lado anterior da cabeça, onde se entrecruzam um certo numero de ramos nervosos, a que se chama *ponto* parietal.

Ultimamente, tivemos um caso em que este ultimo ponto havia sido affectado. A causa da nevralgia era a irritação da polpa descoberta de um dente, segundo grosso mollar superior, em quanto que o germen dentario se acha[illegible] examinando-o, tocamos no nervo que estava descoberto, e o paciente soffreu uma dôr violenta no foco parietal. Comprimimos o foco doloroso, a toda a força, com os pollegares, e acalmou-se o paroxismo; de maneira que, repetida a experiencia, disse o doente, que tal compressão impedia que a dôr irradiasse além do *foco*, por todo o lado da cabeça.

De feito, e tanto assim, que, deixando de fazer-se a compressão no foco, tornava o accesso.

Antes da polpa do dente ter sido por nós tocada, não doêra.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1877

Lei sobre imprensa

Continúa a discussão do requerimento de adiamento do Sr. José Calmon do projecto n. 49 de 1875 sobre a responsabilidade nas publicações da imprensa.

Não se achando mais nenhum orador inscripto, e ninguem pedindo a palavra, fica a discussão do requerimento encerrada, e continúa a do projecto.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Eu tinha pedido a palavra, sobre o adiamento, porque suppunha que, encerrado este, tambem ficava encerrada a discussão do projecto; mas, como me enganei, vou agora pedir por alguns momentos a attenção da camara na exposição dos motivos que tinha para sustentar o projecto que por occasião do adiamento tem sido impugnado por muitos Srs. deputados.

Vejo, Sr. presidente, que a materia do projecto é tão importante e de tanta magnitude que tem occupado as mais altas intelligencias desta casa. Vejo mesmo que a prolongada discussão que se tem sustentado a respeito deste projecto, indica dever elle merecer seria attenção da parte do poder legislativo.

Quando se disse, Sr. presidente, que o projecto tendia a atacar uma das garantias creadas e outorgadas pela constituição do imperio ao cidadão brasileiro, o meu epirito assustadiço sentio-se incommodado, e então quiz ver, examinal-o de perto, afim de regular o voto que me parecesse dar; mas, depois de um serio exame, depois de ter comparado esse projecto com a legislação criminal existente e com as theorias do direito penal, me parece que elle póde exigir ou antes carecer de modificações, mas não de rejeição.

Sr. presidente, eu sei que a liberdade de imprensa é uma preciosa garantia e um desses preciosos direitos de que nenhum cidadão pode prescindir; sei que ella é o precioso conductor por onde ha chegado aos povos a civilisação, as luzes e o progresso; mas em todo o caso eu entendo e sempre entendi que o uso desse direito, isto é, o de exprimir o pensamento por meio da imprensa, não é um direito tão amplo e tão precioso que possa prescindir de regras, normas e mesmo de limites.

Não conheço direito mais precioso do que, senhores, o da propria conservação; mas porventura poder-se-ha dizer que possamos fazer uso desse direito conforme nos parecer sem limites e sem regras?

Não está ahi o nosso codigo penal, estabelecendo condições sem as quaes o direito de defeza deixa de ser um favor e uma garantia, para tomar o caracter de um verdadeiro abuso de direito?

Já se vê, portanto, que se o direito da propria conservação, que refere-se á nossa individualidade e á propria existencia, está sujeito a regras, e dependente de condições, sem as quaes perde a sua legitimidade, é fóra de du[illegible] a mais ampla [illegible] do pensamento por meio da imprensa.

Sr. presidente, diz-se e pretende-se encontrar no projecto ataque á liberdade de imprensa, porque procura corrigir um defeito que me parece reprovado pela justiça e pela moral.

Em 1830, senhores, foi promulgada a lei de 20 de setembro; as disposições dessa lei porem, deixaram de existir com a promulgação do codigo criminal.

A lei, portanto, que hoje regula o uso da liberdade de imprensa é que aquelle codigo, tendo esta materia o seu assento nos arts. 7.º e 8.º, e bem assim nos arts. 303 e seguintes, que são mais medidas preventivas do que repressivas.

Vejamos pela analyse dessas disposições se porventura o projecto tende a roubar ao cidadão brasileiro a garantia da expressão livre do pensamento pela imprensa.

Peço a V. Exc. que mande trazer-me o projecto, porque nem o trouxe, julgando que não fosse possivel entrar em discussão hoje esta materia.

(O orador é satisfeito.)

O art. 7.º do codigo criminal estabeleceu em seus differentes paragraphos a gradação da responsabilidade por abuso de exprimir o pensamento. Em primeiro lugar elle chama como responsavel o impressor, em segundo lugar o editor e em tarceiro o autor. Torna irresponsavel o impressor, com responsabilidade escripta do editor, e a este com responsabilidade do autor que se obrigou: são palavras textuaes. Vê-se, pois, daqui que o legislador, ou fosse por attender a esta grande importancia da materia, ou porque quizesse crear uma liberdade mais ampla no uso de exprimir o pensamento pela imprensa, apartou-se das regras geraes que regulam o direito penal. Elle que, no art. 4.º do cod. tornou autores todos aquelles que immediatamente participassem do facto criminoso, e que considerou complices todos quantos directamente concorressem para a existencia de qualquer delicto, apezar desta regra e destes principios, contentou-se com um só responsavel nos crimes por abuso de exprimir o pensamento; e foi por isso que deixando de lado os primeiros instrumentos da publicação, os typographos, não os levou em conta, nem como autores nem como complices, limitando-se sómente a responsabilisar o impressor, quando não mostra obrigação escripta do editor, a este, quando não desobrigado pelo autor, e ao mesmo autor.

Já se mostrou que a nossa legislação penal, pondo de lado todos os principios que regem o direito criminal, quiz sem duvida proporcionar mais ampla liberdade á manifestação do pensamento, fazendo por esta forma tudo quanto era possivel conceder em favor da liberdade de imprensa. O legislador não exigindo senão um só delinquente, quando mesmo houvessem concorrido para o crime quatro ou seis, mostrou claramente só quer punir o verdadeiro autor do delicto. Mas quem será o autor do delicto no abuso de exprimir o pensamento? Dir-se-ha que é sómente quem elaborou o escripto? Será aquelle que forneceu as idéas? Não, porque esse crime, como todos sabem e não é cousa que alguem ignore, não consiste na composição de um escripto, nem está na acrimonia com que foi redigido, e sómente na sua publicação, sendo que, existindo esta, apparece o delicto.

Mas, assim dispondo, o legislador queria porventura que o innocente soffresse pelo culpado? Queria outorgar uma carta de isenção ao verdadeiro criminoso para ir procurar aquelle que o não é? Não devemos ao menos suppôr semelhante absurdo.

O Sr. Almeida Nogueira :—A quem [illegible] criminoso?

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Nos termos do § 3.º, art. 7.º o autor que se obriga pelo artigo escripto e assignado com o seu nome, assumindo em publico a responsabilidade do mesmo escripto.

O Sr. Almeida Nogueira :—Quando ha identidade de pessoa entre o autor que escreve e o autor que publica, não ha duvida.

O Sr. Souza França :—Quando ha nome estranho.

O Sr. Almeida Nogueira :—Para mim, no caso de não ser o *testa de ferro* o autor do artigo, o verdadeiro autor do delicto é o *testa de ferro.*

O Sr. Ferreira de Aguiar :—O escripto, não sendo assignado pelo seu verdadeiro autor, sem duvida o *testa de ferro*, quando o não escrevesse, quando mesmo o não mandasse publicar, deve ser considerado o autor...

O Sr. Almeida Nogueira :—Eu considero delicto a publicação; por conseguinte o autor do delicto é o *testa de ferro*, porque é elle quem publica.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—... não havendo assignatura... (Apartes.) Quem assignar será sempre considerado como autor, e por consequencia immediatamente responsavel, porque o legislador no § 3º, exige imperiosamente que só possa obrigar-se aquelle que é autor, e ninguem dirá que deixe de ser autor aquelle que faz publicar um escripto com a sua assignatura; de onde se segue que ainda quando este queira apresentar um outro responsavel, não o póde fazer, porque aquelle que escreveu o seu nome no artigo é o unico responsavel.

O Sr. Almeida Nogueira :—Neste caso então o responsavel será o editor nos termos do codigo. Desde que o autor do artigo que assignou não é o autor da publicação, e se não póde o editor aceitar a responsabilidade de um terceiro, a responsibilidade será do editor.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Senhores, o § 3º quer que o autor que se obriga seja o responsavel; mas desde que essa obrigação não estiver nos termos da lei, por certo o editor responderá pelo abuso contido no escripto.

Portanto, sendo aquelle que assigna e publica o verdadeiro responsavel, poderia haver justiça e moral na permissão de ser apresentada uma terceira pessoa para tomar a responsabilidade desses factos?

O Sr. Almeida Nogueira :—Pois não póde ser que uma pessoa escreva um artigo, mas não para ser publicado, e que outro o publique?

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Isto não é obrigação valiosa, porque aquelle que vê um artigo publicado com o seu nome reclama immediatamente.

(Ha diversos apartes.)

E póde haver crime, senhores, quando não ha intenção de o commetter? Eu poderia ter escripto um papel injurioso, assignal-o e guardal-o em minha gaveta, da qual um individuo o subtrahisse e o mandasse publicar; posso, porventura, responder por essa publicação? Cabe-me, neste caso alguma responsabilidade.

O Sr. Gusmão Lobo :—A resposta da objecção está nos termos da lei; o autor que se obrigou tem a responsabilidade legal.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Quando qualquer publica um escripto em nome alheio, este se não quer assumir a responsabilidade, tem o direito de reclamar, e então a criminalidade será do editor ou daquelle que ordenou e obrigou-se pela publicação.

(Ha diversos apartes.)

Aquelle que não quer pessoalmente responsabilisar-se, tem o remedio de fazer publicar o escripto sem a sua assignatura e com obrigação de um terceiro, a que chamam testa de ferro; mas, assignando-o, ninguem dirá [illegible] que seja uma immoralidade escrever um papel e assignal-o, e, uma vez chamado a responder pelo abuso, apresentar um outro.

O Sr. Almeida Nogueira :—Estamos no terreno do direito.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Não é possivel, senhores, que a lei criminal tolere que um individuo injurie e calumnie a outro, e, quando chamado para responder por este delicto, diga: —O responsavel é fulano, e não eu.

Eu tenho ouvido aqui dizer-se que esta maneira de entender a lei é pêa lançada á liberdade de imprensa. Pois, porque eu não tenho a coragem de assignar um escripto, em que firo desapiedadamente a reputação de um inimigo ou adversario meu, ha de ser-me permittido procurar um terceiro para responder por mim, accordando-me assim, a lei o prazer de ver o meu nome estampado nesse escripto, sem temor de responder pelo mal que fiz?

O Sr. Barão de S. Domingos :—Isto não está no codigo.

O Sr. Gusmão Lobo :—O codigo criminal não falla de qualquer autor, mas sim daquelle que contrahio a responsabilidade legal.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Applicando, porém, agora o que tenho enunciado, que ninguem combate, vamos ver se, porventura, este projecto é mais severo que o codigo. Diz elle :

« Aquelle que imprimir ou fizer imprimir qualquer escripto sob sua assignatura ou firma, quér esta seja singular, quér collectiva, será considerado autor obrigado e não poderá declinar a responsabilidade em que incorra. »

Ora, se nós acabamos de reconhecer aqui que aquelle que assignou um papel criminoso e mandou-o publicar é responsavel por elle, uma vez que o legislador no § 3º falla do *autor que se obrigou...*

O Sr. Gusmão Lobo :—O autor, que contrahio a obrigação legal.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—... é fóra de duvida que aquelle que faz publicar um escripto com a sua assignatura, sem que contra ella reclame, deve ser considerado autor.

O Sr. Almeida Nogueira :—Quando um escreve e assigna e outro manda publicar?

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Este não é o caso.

O Sr. Almeida Nogueira :—Figuro esta hypothese; qual é o responsavel?

O Sr. Ferreira de Aguiar :—E' aquelle que se obriga.

O Sr. Gusmão Lobo :—O autor do delicto é o testa de ferro.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Se o legislador quer que aquelle que publica o seu nome seja o autor que se obriga, como é que póde ser o testa de ferro?

O Sr. Almeida Nogueira :—Eu não aceito a doutrina do codigo, como V. Exc. interpreta.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Eu aceito-a por uma razão: quando o legislador falla em autor, não cogita de testa de ferro, porque emquanto não verificar-se a responsabilidade deste, o responsavel será o que assignou.

O Sr. Escragnolle Taunay :—A praxe é esta.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Mas a praxe traz esta grande immoralidade.

Uma Voz :—E' como o projecto está concebido.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Como está concebido o aceito, carecendo apenas de corrigil-o.

O Sr. Almeida Nogueira :—Eu entendo que o facto da existencia de um artigo assignado não é crime; crime é a publicação.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

(Continuação do n. 65)

CAPITULO XV

NOTICIA INESPERADA

Depois d'uma boa hora de pesquizas que Dinah fazia sozinha, porque Octavio permanecia na carruagem em quanto a sua amada visitava as casas onde havia escriptos annunciando minusculos alugueres, a joven descobrio n'um quarto andar uma alcova pequenina e um gabinete mobiliado com aceio, mas ao mesmo tempo com simplicidade, os quaes se offereciam pela modesta quantia de trita francos ao mez.

A alcova e o gabinete pertenciam aos aposentos d'uma viuva que, achando-se muito á larga, queria, alugando-os, augmentar um pouco os seus humildes recursos.

A casa parecia honesta e socegada, a escada era aceiada, a viuva inspirava confiança.

Dinah não hesitou em fazer o seu contrato.—Veio ter com Octavio, informou-o do seu achado, e accrescentou com grande embaraço e encantadora confusão :

— Pedem-me quinze dias adiantados de aluguer, ora veja... E' amanhã o dia cinco, o dia em que se paga nos theatros, e por isso só amanhã irei receber o ordenado do mez passado. Desejava porém não fazer esperar essa senhora pela pequena quantia que ella reclama...—Tem a bondade, meu amigo, de me emprestar vinte francos que amanhã lh'os restituirei?...

Octavio lembrava-se do seu colloquio tão recente com a joven.

Muito commovido, tirou uma moeda de ouro do seu *porte-monnaie*, e apresentou-lh'a não lhe rogando sequer que aceitasse mais.

— Obrigada...—disse ella com muita simplicidade,— obrigada por isto e por tudo o mais... Ah! que bondade a sua para comigo, Octavio, querido Octavio, e quanto o amo!...

O mancebo estava muito commovido para poder responder.

— Agora, adeus, até a vista, vou para casa...— volveu Dinah sorrindo, —sinto-me um pouco fraca e muito fatigada, meu amigo, e tenho necessidade d'algumas horas de repouso...

— Mas não está doente, não?—perguntou Octavio impetuosamente.

— Não, affianço-lhe; e amanhã, depois de um somno socegado, já não haverá signaes da fadiga de que fallava...

— Quando tornarei a vê-la, minha Dinah?...

— Quando quizer... agora sou senhora de mim... Não dependo de ninguem... já não tenho necessidade de me occultar para o receber...

— Então até amanhã?

— Sim, até amanhã.— Ao meio dia irei ao theatro... —Portanto de uma hora em diante, pode ter a certeza de me encontrar aqui...— Quando tenciona fallar com a minha tia?—Não me sentirei verdadeiramente tranquilla, sabe, senão quando tiver a certeza de que ella não me atormentará mais...

— Póde já ter essa certeza, e conheço o meio, affirmo-lh'o, de tornar a senhora Mélanie Perdreau mansa como um cordeiro, e macia como uma luva... —Demais, vou já á rua des Marais...

— Se as cousas se arranjarem amigavelmente, como espera,—proseguio a joven,—trate de obter de minha tia que me mande o que me pertence, isto é, uma pouca de roupa, e alguns vestidos que possuo... Pouco valem, e com tudo, se tivesse de substituir esses objectos, ver-me-hia bastante embaraçada, affirmo-lhe...

— Mandará tudo sem a menor difficuldade, sem a menor objecção, esteja certa d'isso!...

— E principalmente,—retorquio Dinah com vivacidade,—que não tenha idéa de vir aqui!... Talvez um dia, d'aqui a muito tempo, me seja possivel perdoar-lhe, mas não quero vê-la... nem agora, nem nunca!... não quero! não quero!

— Sabendo que está desmascarada, como se atreverá a apresentar-se na presença da sobrinha?— perguntou Octavio.

— Ai!—balbuciou a joven,— conheço-a bem... bem demais!... é capaz de se atrever a tudo...

Os dous namorados separaram-se finalmente, depois de repetirem muitas vezes um ao outro: *até á vista! até amanhã!*—e o nosso amigo, fazendo-se conduzir á *rua des Marais Saint-Martin*, olhou de passagem desdenhosamente para o triste botequim onde passara tantas horas a consumir liquidos sédiços e folhas nauseabundas.

Quando chegou ao patamar do primeiro andar, o porteiro sahio muito precipitadamente do seu cubiculo gritando :

— Ah! meu charo senhor, onde vai?... não suba! tome cautela, não suba!

— Então porque?...

— No espaço d'uma hora já fui duas vezes ao botequim para o avisar... — temos novidades... novidades nada agradaveis!...—Vai ficar com a cara a uma banda...

— Tem d'isso a certeza?— exclamou Octavio sorrindo.

— Se tenho, infelizmente!... — Encha-se de animo... o senhor é um homem, não é verdade?... Chegou a occasião de o provar!...— A tia está lá em cima sem a sobrinha...—Recolheu-se depois da meia noite, sózinha, n'um estado capaz de fazer fugir o demonio!...—Queria bater na minha mulher!...—Vá lá saber porque?... — Ignora-se o que é feito da menina Dinah...—Esta foi uma dos demonios!

Octavio tornou a sorrir.

— Como!—redarguio o porteiro estupefacto.— Não lhe dá abalo isto?

— Palavra que não.

— Ah! muito bem! muito bem... adivinho! O senhor sabe mais do que eu e do que a tia!... muito mais?...

— Talvez...

— Vamos, tanto melhor!... Isto tira-me um peso de cima de mim... — Estavamos em *braza* por causa da pequena...— Já estamos socegados... — Logo que o senhor se mostra contente, é porque a criaturinha está bem onde se acha...

— Tambem me parece, e vou fallar á tia...

— Como quizer... Tome apenas cuidado com a cara!...—A velha não é boa peça, e n'aquellas idades as unhas são temiveis!...

— Não tenho medo...

— Em todo o caso se ella tiver a phantasia de o querer afogar, abra a porta e grite por soccorro... Irei lá acima com o páo da vassoura...

— Obrigado, mas não ha de ser preciso.

— Ah! devo preveni-lo de que a solteirona veio esta manhã consultar o homem da justiça que mora no primeiro andar, e ao sahir de casa d'elle fallava em altas vozes do commissario, do tribunal de justiça, e do diabo...— Tome cuidado.

— Não tenho receio...

O porteiro entrou no cubiculo e disse á mulher :

— E' levadinho do demonio o tal menino!—Quem é que havia de esperar semelhante cousa d'um *frangão* d'aquelles!

A este tempo Octavio subia os degráos e batia aquella porta por traz da qual, mais d'uma vez Dinah, com o coração palpipante, o esperara.

Ouvio-se da banda de dentro um passo pouco seguro, a batente de pinho gyrou nos gonzos, e a comprida e magra pessoa da solteirona assomou entre os humbraes.

Não parecia a mesma...

A juvenil cabelleira loura de marrafas e caracolinhos não cobria então o osseo ninho de eminentes tempestades.—Em volta da cabeça, ériçavam-se-lhe as tranças raras e curtas, do cabello grisalho.—O rosto anguloso, cuja epiderme de pergaminho não estava n'aquelle momento desfigurada pelo alvaiade, apresentava uma côr terrosa, violacea em certos pontos.— O bico de ave de rapina que fazia ás vezes de nariz, parecia livido. — Os olhinhos scintillavam com fogo diabolico.

— A senhora Mélanie Perdreau,— exclamou Octavio com sequidão.

— Sou eu,—respondeu a velha medindo o recem-chegado d'alto a baixo. —Que me quer?

— D'entro de casa lh'o direi....

Havia o quer que fosse de tão imperioso no tom do mancebo, que a velha embora rosnando surdamente, como um cão que se dispõe a morder, afastou-se para deixar o caminho livre, e fechando a porta, seguio Octavio até dentro do quarto, cujo limiar elle tantas vezes transpozera.

— Não estou com disposições para conversar, e não posso perder tempo... —proseguio ella; —demais não o conheço... — Repito, o que é que me quer?

— Trago-lhe noticias da sua sobrinha...— respondeu redondamente Octevio.

Mélanie Perdreau deu um pulo.

— Sabe onde ella está? — perguntou.

— Sei.

— Foi talvez para sua casa que ella fugio, hontem á noite, quando me abandonou?

— Foi...

— Conhecia-a ha tempo já?...

— Conhecia...

Sombrio rubor tingio as faces trigueiras da velha.— O fulgor das suas pupillas tornou-se parecido com o que scintilla nos olhos redondos d'um reptil... — Agitou-lhe os membros um tremor quasi convulso, e bradou, ou antes balbuciou com voz suffocada pela raiva :

— Ah! seductor! ah! mariola! ah! ladrão!!...foste tu!— Bem me parecia a mim que havia alguma machinação d'essas!—Ah! tu roubas as filhas ás mãis, gatuno! porque tenho servido de mãi á minha sobrinha!! e julgas que isto ha de ficar assim!—pois não!!— Seducção de menor!... rapto nocturno! o diabo! Sei o que diz a lei!!... Vais para as galés!! — Onde está o commissario de policia?... onde estão os gendarmes?... Espera! espera!! Vou fazer-te prender, scelerado! e mais depressa do que julgas! Has de restituir-m'a!! Veremos! veremos!..

Mélanie Perdreau ia continuar n'este tom.

Octavio batendo o pé, interrompeu-a sem mais nem mais, e disse-lhe com uma autoridade que não era de suppôr em creatura tão fraca :

— Cale-se, dou-lhe de conselho e ordeno-lh'o! Cale-se, senão esse commissario com que me ameaça vai apresentar-se effectivamente, não por causa de mim, mas por causa da senhora! a senhora é que irá presa! é quem dará á justiça terrivel conta da acção monstruosa praticada pela senhora e pelos seus cumplices!

— Os meus cumplices? — repetio a velha assustada.

— Miseravel!—continuou o mancebo,—bem sabe o que quero dizer!... —bem sabe que Dinah fugio moribunda da casa infame para onde a levara! bem sabe que depois de a vender, era preciso entrega-la, e que para a entregar, era mister adormece-la!... — O narcotico era um veneno! — A senhora envenenou sua sobrinha!... — Está provado!

A velha aniquilada pelo terror, deixou-se cahir de joelhos.

Os dentes batiam-lhe uns nos outros.

— Não me deite a perder!... não me deite a perder!—murmurou estendendo as mãos supplicantes para Octavio, que voltava o rosto com desgôsto immenso.—Queria a sua felicidade, só a sua felicidade...

Octavio, cujos joelhos ella diligenciava agarrar, repellio-a com o pé.

— Tome cuidado!—disse,—se repete essas cousas immundas, serei desapiedado!...

— Calar-me-hei... calar-me-hei...

— Levante-se e escute-me...

Mélanie Perdreau obedeceu docilmente.

— Se Dinah morresse, — volvéu Octavio,—ou se pelo menos a senhora tivesse conseguido deshonra-la, nada poderia livra-la da justiça! —A reclusão que é a galé das suas semelhantes, separa-la-hia para sempre do mundo!... —Um duplo milagre salvou Dinah, estou por isso disposto a não a entregar, mas é preciso que nunca,—nunca, entende,— em tempo e caso algum, a sua sobrinha possa ter cousa alguma a receiar da senhora...

— Ah! nunca!... nunca!... juro-lh'o!...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias [illegible]